

AMISTOSO COM EGITO

Ancelotti testa nova escalação



Jogo no sábado, às 19h (de Brasília), nos Estados Unidos, serve para testar alternativas. [Página 05](#)

FESTA JUNINA

João Gomes no Arraiá do Bem



Fenômeno do piseiro é um dos destaques do evento que começa nesta sexta-feira. [Página 14](#)

Diário da Manhã

Desde 1980 - O jornal do leitor inteligente - www.dm.com.br - R\$ 2,50



SEXTA, SÁBADO E DOMINGO

ANO: 47 | Nº 13.629 22H30 - EDITOR-GERAL: WELLITON CARLOS

05, 06 E 07 DE JUNHO DE 2026

ELEIÇÕES 2026

Caiado defende união da direita na disputa presidencial



Ex-governador de Goiás e pré-candidato a presidente, Ronaldo Caiado diz que tanto ele quanto o ex-governador de Minas Gerais, Romeu Zema (Novo), seguem na disputa da Presidência da República. Expoentes da direita evitarão atritos que possam comprometer a direita nas eleições. Caiado analisa nomes para a vice e inclui filha de Silvio Santos, a empresária Silvia Abravanel (foto), que agradeceu pela lembrança do líder do PSD. [Página 10](#)

130 ANOS

Daniel Vilela exalta Bela Vista durante pecuária do município

Vice-governador participou da 35ª Expo Bela Vista e reforçou o crescimento do município; prefeito Eurípedes do Carmo ressaltou a importância das parcerias. [Página 04](#)



RIO VERDE

Adolescente ficou três meses em "cativeiro digital"

Maníaco já havia sido autuado em dezembro por armazenar vídeos e fotos de pornografia infantil. Ele foi localizado e preso no Paraná. [Página 02](#)

PESQUISA

Brasil: 450 partos de crianças e adolescentes por dia

Dados do relatório nacional do Observatório Criança Não é Mãe mostram que o Brasil registrou 822.892 nascidos vivos de mães de 8 a 17 anos entre 2019 e 2023. Isso significa que cerca de 450 crianças e adolescentes deram à luz todos os dias no país. [Página 03](#)

RELIGIÃO

Corpus Christi mobiliza fiéis em igrejas de Goiás



Celebração da presença de Cristo na Eucaristia reúne milhares de pessoas para confeccionarem tapetes e caminhos de fé. [Página 04](#)

OPINIÃO PÚBLICA

Eu, meu filho Pedro e Paris - **Salatiel Soares**

O vício saboreia-se e a virtude ensina-se - **João Joaquim**

[Página 15](#)





ROTA 190

aulusrg@hotmail.com

ÁULUS RINCON

Adolescente de Rio Verde ficou três meses em "cativeiro digital"



Durante três meses, uma menina de 14 anos que mora em Rio Verde, na região sudoeste de Goiás, foi obrigada a satisfazer, de forma virtual, os desejos mais sádicos e covardes de um desconhecido, que conseguiu o contato dela pela Internet. Essa semana, o maníaco, de 19 anos, que já havia sido autuado em dezembro passado por armazenar vídeos e fotos de pornografia infantil, foi localizado e preso no Paraná.

O pai da adolescente foi quem procurou a Polícia Civil em Rio Verde após notar que a filha, que de repente passou a tirar notas muito baixas na escola, e havia se isolado de familiares e amigos, surgiu com algumas cicatrizes nos braços. Durante as investigações, os agentes descobriram que a adolescente estava sendo ameaçada por um desconhecido, que passou a ameaça-la após conseguir uma foto real dela, e afirmar que se ela não atendesse às determinações enviaria supostas imagens dela nua aos pais.

Com medo de ser denunciada por fotos e vídeos que segundo a polícia nem existiam, a adolescente passou a atender às ordens do maníaco, que, entre outras coisas, a obrigou a instalar um dispositivo no celular para que pu-

desse ver onde ela estava, em tempo real. Em várias oportunidades, segundo o delegado Matheus Dutra, titular do Grupo Especial de Investigações Criminais (Geic) de Rio Verde, o criminoso obrigou a menor a lhe enviar vídeos pornográficos introduzindo objetos no órgão genital.

A adolescente também era incitada a beber água do vaso sanitário, e a cortar os próprios pulsos. Quando preso na cidade de Paçandu, Gabriel de Oliveira, que já era monitorado por uma tornozeleira eletrônica, estava saindo de casa para ir até a Faculdade de Economia, onde estuda.

Nazismo e massacres

No notebook e celular apreendidos com ele, os policiais encontraram várias matérias, vídeos e fotos de massacres, e material com apologia ao nazismo. A princípio, Gabriel de Oliveira responderá por induzimento à automutilação, invasão de dispositivo, extorsão, estupro virtual, armazenamento de conteúdo sexual infanto juvenil, e tortura.

Somados, os seis crimes tem pena que pode chegar a 40 anos de reclusão. A defesa do acusado disse que só irá se pronunciar depois que tiver acesso ao inquérito.

Denarc fecha laboratório de drogas em Aparecida

Várias porções de cocaína e skunk, droga conhecida como "super maconha", foram apreendidas por agentes da Dleegac ia Estadual de Repressão aos Narcóticos em uma residência no Setor Pontal Sul, em Aparecida de Goiânia. O imóvel, de acordo com a Polícia Civil, vinha sendo monitorado há uma semana, e estava sendo usado

como laboratório para o refino de drogas.

Além dos entorpecentes, os agentes encontraram dentro do imóvel insumos, balança de precisão, e outros apetrechos usados no refino da cocaína, e na modificação da maconha. Um homem que tomava conta do local foi preso, e autuado em flagrante.

Dois jovens são executados em Santa Terezinha

A polícia ainda apura qual teria sido a motivação que culminou com um duplo homicídio em Santa Terezinha de Goiás, na região norte do estado. Eduardo Carvalho Vieira, 20, e Henrique Tavares Diniz, 32, foram mortos a tiros depois que, durante uma perseguição, colidiram o carro modelo VW Gol em que estavam em um barranco às margens da GO 347. Testemunhas afirmaram ter visto os ocupantes do veículo discutindo na rodovia com um motociclista. No dia seguinte ao crime, militares da Companhia de Policiamento Especializado (CPE) de Trindade prenderam, em uma chácara, o suspeito de efetuar os disparos, que estava com a moto, e a pistola usadas no duplo homicídio.

Capturado idoso que estuprou as próprias filhas

Policiais civis de Bela Vista de Goiás localizaram e prenderam em Bonfinópolis, na região metropolitana de Goiânia, um homem que em 2019 foi condenado pelos estupros das próprias filhas. De acordo com as investigações, o maníaco, que não teve a identidade revelada, permaneceu escondido durante mais de seis anos no Pará, e havia retornado à Goiás no início deste ano. Segundo a polícia, os estupros contra as duas filhas, então menores de idade, aconteceram em 2009, em Bela Vista de Goiás.

Dupla que tentou matar rival confronta com a CPE

Após troca de informações com policiais civis de Itapaci, militares da Companhia de Policiamento Especializado (CPE) confrontaram dois suspeitos de tentar executar um rival. Quando abordados, segundo a corporação, Daniel Victor Carvalho de Oliveira, 27, e Matheus Ferreira da Silva tentaram fugir atirando com revólveres contra as equipes, que reagiram. Um deles morreu no local, e o outro ainda foi socorrido, mas não resistiu.

GOIÁS

Maior apreensão de canetas emagrecedoras

Aproximadamente 2 mil ampolas do medicamento foram encontradas escondidas



Material apreendido supera o recorde anterior registrado em Goiás

Redação

Aproximadamente 2 mil ampolas de medicamento para emagrecer foram encontradas escondidas em um compartimento secreto instalado no para-choque traseiro de um veículo abordado na BR-153, em Itumbiara, no sul do estado. A apreensão foi feita pela Polícia Rodoviária Federal (PRF), a maior de canetas emagrecedoras já realizada em Goiás.

O material apreendido supera o recorde anterior registrado em Goiás, ocorrido em abril deste ano, quando cerca de 1.700 ampolas foram encontradas durante uma operação na BR-050, em Catalão. O motorista, de 36 anos, poderá

responder por crimes contra a saúde pública, conforme informou a PRF.

Segundo a PRF, o automóvel havia saído de Uberlândia (MG) e foi interceptado durante uma fiscalização de rotina na tarde de quarta-feira (3). Durante a inspeção, os agentes descobriram as ampolas ocultas em um espaço de difícil acesso, preparado para dificultar a localização da carga.

De acordo com a corporação, os produtos eram transportados sem refrigeração e fora das condições adequadas de armazenamento, o que pode comprometer sua eficácia e segurança. Todo o material apreendido foi encaminhado à Receita Federal.

POLÍCIA

Morre mulher baleada após assinar divórcio

DMOnline

Morreu nesta quinta-feira (4) Ilcicléia Alves Veloso, vítima de disparos efetuados pelo ex-marido, o vereador e ex-prefeito de Ourilândia do Norte, Romildo Veloso e Silva, durante uma reunião destinada à formalização do divórcio do casal. O caso ocorreu dentro de um escritório de advocacia no município do sudeste paraense.

Segundo informações da Polícia Militar, os dois participavam de um encontro para tratar da separação e da partilha de bens quando o vereador teria pedido para conversar a sós com a ex-esposa. Pouco depois, funcionários do local ouviram disparos de

arma de fogo e acionaram as autoridades.

Ao chegarem ao escritório, os policiais encontraram Ilcicléia gravemente ferida por um tiro na cabeça, mas ainda com sinais vitais. Ela recebeu os primeiros socorros e foi encaminhada para atendimento médico, sendo posteriormente transferida para uma unidade hospitalar de maior complexidade. Apesar dos esforços da equipe médica, não resistiu aos ferimentos.

Romildo Veloso foi localizado morto no banheiro do imóvel. De acordo com a polícia, havia um ferimento provocado por arma de fogo na cabeça e um revólver foi encontrado ao lado do corpo.

PESQUISA

Brasil registra 450 partos de adolescentes por dia

Dados do relatório nacional do Observatório Criança Não é Mãe mostram que o Brasil registrou 822.892 nascidos vivos de mães de 8 a 17 anos

Fernando Henrique

Dados do relatório nacional do Observatório Criança Não é Mãe mostram que o Brasil registrou 822.892 nascidos vivos de mães de 8 a 17 anos entre 2019 e 2023. Isso significa que cerca de 450 crianças e adolescentes deram à luz todos os dias no país; destas, 45 tinham menos de 15 anos.

O observatório reúne dados de quatro bases públicas do SUS (Sistema Único de Saúde): Sinasc (Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos), Sinan (Sistema de Informação de Agravos de Notificação), SIM (Sistema de Informações sobre Mortalidade) e SIH (Sistema de Informações Hospitalares), e é uma iniciativa do Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde em parceria com o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

Nesta edição, o levantamento foi ampliado para além do município de São Paulo, com recorte nacional, e incorporou variáveis antes pouco exploradas, como escolaridade, estado civil, deslocamento para acesso ao aborto legal, recortes regionais e raciais.

Das meninas de 8 a 14 anos que deram à luz, 74,67% eram negras (pretas e pardas). No conjunto, a gravidez em meninas negras é 3,75 vezes mais frequente do que em brancas. Das 529 mortes registradas



No Brasil, o ato sexual antes dos 14 anos é considerado estupro de vulnerável

entre 2019 e 2024, quase 70% ocorreram entre adolescentes negras.

No Brasil, o ato sexual antes dos 14 anos é considerado estupro de vulnerável e a gravidez é considerada de risco para a vida da gestante.

Para a advogada Letícia Ueda, do Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde, esse desenho mostra como o racismo está estruturado dentro da sociedade. “O que vemos é que essas meninas estão em um ciclo de vulnerabilidade muito grande”, diz.

Violência sexual

Entre 2019 e 2024, o Sinan (Sistema de Informação de Agravos de Notificação) contabilizou 399.416 casos de violência contra

meninas de 8 a 17 anos, sendo 137.860 casos de violência sexual — 22.282 desses episódios coincidiram com gestação.

Apesar de o aborto legal ser garantido nesses contextos, apenas uma em cada 19 meninas que engravidam em decorrência de violência teve acesso ao procedimento previsto em lei, aponta o relatório.

Ueda diz que “tem um grande nível de desinformação sobre aborto legal no Brasil, seja da população em geral que não sabe o seu direito, então não consegue exigí-lo porque não consegue nomeá-lo, e de profissionais da saúde também que não têm isso abordado dentro dos seus próprios currículos”. (Com Folhapress).

ESPORTE

5ª Copa Quilombola terá mais de 1,7 mil participantes



Competição reúne equipes das comunidades tradicionais de Goiás

Redação

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (Seel), realiza a partir deste fim de semana, a 5ª Copa Quilombola, competição que valoriza a história e cultura de um dos povos mais tradicionais do Estado. As primeiras etapas serão disputadas entre os dias 5 e 7 de junho, com jogos em Cavalcante, Teresina de Goiás e Campos Belos, no Nordeste goiano. São mais de 1,7 mil atletas inscritos, distribuídos entre 65 equipes, masculinas e femininas.

Criado pela Seel, o torneio já se consolidou entre as comunidades goianas. “Elas estão aguardando com ansiedade pelo início da competição, que vem crescendo a cada ano. É

uma premissa do Governo de Goiás que o esporte seja uma ferramenta de transformação e inclusão social, e nós acreditamos que a Copa Quilombola vem cumprindo o seu papel no fomento esportivo dessas comunidades”, destacou o secretário de Estado de Esporte e Lazer, Wellington Peixoto.

O Estado oferece todo apoio estrutural e logístico para os participantes, com transporte, hospedagem e alimentação, além dos uniformes de jogo e materiais esportivos para treinamentos. Após esse fim de semana, Niquelândia vai receber mais uma etapa classificatória, onde serão definidos os times que vão disputar a fase final em Goiânia, com data a ser definida.

POLÍCIA

Preso por suposto esquema de desvios financeiros

DMOnline

Uma funcionária do setor financeiro de uma empresa situada no Setor Marista, em Goiânia, foi presa em flagrante, nesta quinta-feira (05/06), sob suspeita de desviar R\$ 137.430,39 da companhia. A ação foi realizada pela Polícia Civil de Goiás após a identificação de movimentações financeiras

consideradas irregulares.

Segundo as investigações, a colaboradora teria utilizado o cargo que ocupava para efetuar transferências bancárias sem autorização para contas vinculadas a familiares. Os repasses ocorreram ao longo do período analisado pela polícia e causaram prejuízo expressivo à empresa.

JUSTIÇA

Mãe de Henry Borel é solta após receber perdão em julgamento

Folhapress

Monique Medeiros, mãe do menino Henry Borel, foi solta na tarde desta quinta-feira (4). Ela deixou o Instituto Penal Talavera Bruce, em Bangu, zona oeste do Rio de Janeiro. As informações foram confirmadas pela defesa de Monique à reportagem.

A libertação ocorreu após a Justiça do Rio de Janeiro conceder perdão judicial à mãe de Henry no julgamento pela morte do filho. A decisão foi anunciada durante a ma-

drugada desta quinta.

Monique foi condenada por omissão diante da tortura sofrida pelo menino e recebeu pena de um ano e quatro meses de prisão, mas já considerada cumprida.

Em relação à acusação de homicídio, os jurados afastaram a tese de crime doloso e reclassificaram o caso para homicídio culposo, quando não há intenção de matar.

Elizabeth Machado Louro, titular do 2º Tribunal do Júri do Rio, concedeu perdão judicial e extinguiu a punibilidade de

Monique por esse crime.

O mesmo não ocorreu com o ex-companheiro dela e padrasto de Henry. Jairo Souza Santos Júnior, o Jairinho, foi condenado no mesmo julgamento a 43 anos, nove meses e 20 dias de prisão pela morte do menino, ocorrida em março de 2021 no apartamento em que moravam na Barra da Tijuca, zona sudoeste do Rio de Janeiro.

Os jurados reconheceram a prática de homicídio duplamente qualificado e de crime de tortura contra a criança.

Diário da Manhã

dm.com.br

UNIGRAF UNIDAS GRÁFICAS E EDITORA LTDA
CNPJ: 00.424.275/0001-52

Fundado em 12 de março de 1980

Av. Anhanguera, 2.833, Setor Leste Universitário, CEP: 74.610-010 Goiânia-Goiás Caixa postal: 103

Fábio Nasser
Fundador

Welliton Carlos
Editor-Geral

Júlio Nasser
Presidente

Departamento Comercial - (62) 3267-1000 - comercial@dm.com.br

Redação - online@dm.com.br

Circulação | Assinaturas - (62) 3267-1000

Preço das assinaturas - R\$ 49,90/mês | R\$ 598,00/ano
Vendas avulsas - Goiás, Tocantins, Distrito Federal e Mato Grosso
Dias úteis: R\$ 2,50 | Domingo: R\$ 3,50

RELIGIOSIDADE

Corpus Christi mobiliza fiéis católicos

Celebração da presença de Cristo na Eucaristia em Goiânia reúne milhares de pessoas para confeccionarem tapetes e artes em caminhos de fé

Welliton Carlos

Considerado um feriado simbólico da força católica no Brasil, o Corpus Christi une religiosidade e ação. Pelas ruas, na manhã de quinta-feira, 4, fiéis se espalharam pelas ruas de Goiânia e demais cidades onde a igreja tem grande presença.

"É um momento marcante principalmente para as crianças que ajudam a criar os tapetes", disse a assessora jurídica Wanessa Gonçalves Dias, que participou ao lado dos filhos da celebração.

A Igreja Católica criou a data para mobilizar os fiéis 60 dias após a Páscoa. O objetivo é reafirmar a crença católica na presença real de Jesus Cristo na Eucaristia. Ou seja, para quem acredita no credo católico, é a presença Dele logo após os acontecimentos da Páscoa. E uma presença que muda tudo na vida das pessoas.

Tal sacramento é repre-

sentado pelo pão e vinho consagrados durante a missa. Ele simboliza que tanto Cristo quanto o fiel estão firmes no propósito divino. Os tapetes são a parte cultural da celebração, que remonta ao século 13, quando a Igreja instituiu uma festa específica para destacar o significado da Eucaristia. O nome "Corpus Christi" vem do latim e significa "Corpo de Cristo". Não é um feriado nacional. Mas os poderes públicos respeitam o dia.

Ontem, missas, procissões e manifestações públicas de fé marcaram a Igreja Matriz de Goiânia, em Campinas. O mesmo aconteceu em Luziânia, Anápolis e Trindade.

Caminho

A confecção de tapetes coloridos com materiais como serragem, areia, flores e pó de café retratam símbolos religiosos e servem de caminho para as procissões realizadas pelas comunidades católicas.



Produção de tapetes de Corpus Christi em Goiânia: fé na presença de Jesus na Eucaristia

TRADIÇÃO

Circuito das Cavalhadas chega a Palmeiras de Goiás neste fim de semana: evento terá encenação noturna

Redação

Palmeiras de Goiás recebe, entre hoje e domingo (5 a 7/6), mais uma edição das Cavalhadas, uma das mais tradicionais manifestações culturais do Estado. Integrante do Circuito das Cavalhadas 2026, promovido pelo Governo de Goiás por meio da Secretaria de Estado da Cultura (Se-

cult Goiás), a festa reúne encenações das batalhas entre mouros e cristãos, desfiles de cavaleiros e mascarados, além de apresentações musicais.

O município é o oitavo a sediar o circuito neste ano, que contempla 16 cidades goianas e conta com investimento estadual de R\$ 5 milhões. A iniciativa busca fortalecer a preser-

vação das tradições populares, ampliar a estrutura dos eventos e estimular o turismo e a economia local por meio da valorização do patrimônio cultural.

Um dos diferenciais das Cavalhadas de Palmeiras de Goiás é a realização das encenações no período noturno, característica que confere identidade própria ao espetáculo. A

programação também destaca a participação da personagem Floripes, figura central da narrativa, além dos grupos de mascarados que percorrem as ruas da cidade em cortejos que antecedem as apresentações no parque de exposições.

Segundo a secretária de Estado da Cultura, Yara Nunes, o evento contribui

para a geração de emprego e renda, movimentando setores como hotelaria, comércio e serviços. Para a gestora, o apoio às Cavalhadas reforça a preservação de tradições centenárias e garante que manifestações culturais importantes continuem sendo transmitidas às novas gerações.

SELEÇÃO

Entrada duríssima do volante Casemiro em Endrick repercute

Redação

O volante Casemiro, de 34 anos, recebeu críticas de comentaristas esportivos após uma entrada dura em Endrick durante um treinamento da Seleção Brasileira nos Estados Unidos. O episódio ocorreu em atividade comandada por Carlo Ancelotti e gerou ampla repercussão entre torcedores e analistas.

Durante participação

em um programa da TNT Sports, o narrador André Henning comentou o lance e lembrou um momento marcante da Copa do Mundo de 2022. Ao comparar a marcação de Casemiro sobre Endrick com a que o volante exerceu sobre Luka Modric no duelo contra a Croácia, afirmou que o meio-campista croata "foi um gatinho" perto da intensidade demonstrada no treino.

A dividida aconteceu no segundo dia de preparação da equipe, em Nova Jersey. Na tentativa de interromper uma jogada, Casemiro deu um carrinho por trás em Endrick. Logo após o choque, o volante procurou o jovem atacante para pedir desculpas.

Ao analisar a cena, Henning demonstrou desconforto com a abordagem do experiente jogador.

HALEXISTAR Indústria Farmacêutica S/A
HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.
 CNPJ/MF 01.571.702/0001-98 - NIRE 5230001855-2
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

DATA, LOCAL E HORA: Aos 28/04/2026, na sede social da Companhia, localizada em Goiânia/GO, na Rodovia BR 153, KM 03, S/N, Conjunto Residencial Palmares, CEP 74.775-027, reuniram-se às 14h, conforme combinação prévia, em primeira convocação; **PRESENCAS:** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, os quais assinaram o livro de presença; **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação de Editais em razão de combinação prévia entre os sócios (artigo 124 S4º, da Lei nº 6.404/76). **PUBLICAÇÕES:** As demonstrações financeiras e Notas explicativas, oram publicados no Diário da Manhã em 25/03/2025, bem como a íntegra dos documentos na mesma data, nas páginas 5, 30 a 34 da versão eletrônica do Diário da Manhã, por meio do seguinte link de acesso: <https://dmacervo.com.br/edicao/1755>. Os documentos acima foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia. **MESA:** Presidente: Sra. CARMEN LÚCIA REIS PERILLO DE CÁSSIA e, Secretário: Sr. ZANONE ALVES DE CARVALHO. Assim, constituída a mesa, deu-se início aos trabalhos. **ORDEM DO DIA:** A Sra. Presidente esclareceu que a ordem do dia é a seguinte: a) aprovar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado do exercício findo em 31/12/2024; b) deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos; c) deliberar sobre o saldo de ações em tesouraria; **DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, DO BALANÇO PATRIMONIAL E O RESULTADO ECONÔMICO DO EXERCÍCIO.** Após esclarecimentos a Presidente colocou em votação o item "a" da ordem do dia, que é a aprovação das contas dos administradores, do balanço patrimonial e do resultado econômico do exercício. Depois de debates e esclarecimentos acerca do comportamento da empresa no exercício passado, foi aprovado por unanimidade a prestação de contas dos administradores, o balanço patrimonial e o resultado econômico do exercício. **DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO E A DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS.** A Presidente colocou em votação o item "b" da ordem do dia e esclareceu que o resultado do exercício findo em 31/12/2024 apurou lucro líquido no montante de R\$ 35.553.000,00, conforme demonstrado nas Demonstrações Financeiras da Companhia. Em razão do resultado apurado, foi deliberada a constituição de reserva de lucros no montante de R\$ 35.553.000,00, nos termos da legislação societária vigente. Adicionalmente, foram aprovadas as distribuições de dividendos mínimos obrigatórios no valor de R\$ 8.888.000,00 e dividendos adicionais no montante de R\$ 17.806.000,00, totalizando a distribuição de R\$ 26.694.000,00. Dessa forma, a reserva de retenção de lucros da Companhia passou de R\$ 97.058.000,00 para R\$ 105.917.000,00, conforme demonstrado na DMPL. Após as movimentações ocorridas no exercício, o patrimônio líquido da Companhia totalizou R\$ 421.126.000,00. **DELIBERAÇÃO SOBRE O SALDO DE AÇÕES EM TESOURARIA.** A Presidente colocou em votação o item "c" da ordem do dia e esclareceu que, conforme demonstrado nas demonstrações financeiras, a Companhia possui ações mantidas em tesouraria. Após análise, os acionistas deliberaram pela manutenção do saldo de ações em tesouraria. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente da mesa suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura pelo secretário da presente Ata em 1 via original. Reaberta a sessão, esta Ata foi lida, conferida e aprovada em todos os seus termos, assinada e rubricada em todas as suas folhas pelos membros da mesa que a conduziu. Goiânia - GO, 28/04/2026. **CARMEN LÚCIA REIS PERILLO DE CÁSSIA** - Presidente, **ZANONE ALVES DE CARVALHO** - Secretário. JUCEG - Certificado de registro em 25/05/2026 sob o nº 20261425412, Protocolo 261425412 em 21/05/2026. Suzana Fontes Borges Fileti - Secretária Geral.

ESPORTE

Ancelotti testa nova escalção para duelo com o Egito em último

Amistoso contra o Egito será realizado no sábado, às 19 horas (de Brasília), no Huntington Park Field, em Cleveland, nos Estados Unidos

Fernando Henrique

O técnico Carlo Ancelotti começa a testar alternativas na seleção brasileira para a disputa da Copa do Mundo de 2026. Nesta quinta-feira, em atividade realizada no Columbia Park Training, em Nova Jersey (EUA), o comandante italiano observou uma nova formação da equipe, pensando no amistoso de sábado contra o Egito.

Em relação ao time que iniciou a partida contra o Panamá no final de semana, apenas Wesley seguiu na defesa. Marquinhos, Gabriel Magalhães e Douglas Santos foram a novidades e completaram o setor, nas vagas de Bremer, Léo Pereira e Alex Sandro.

No meio-campo, Lucas Paquetá ganhou uma oportunidade no time ao lado de Casemiro e Bruno Guimarães. No ataque, a novidade ficou com a presença do centroavante Igor Thiago, atuando ao lado de Raphinha e Vinícius Júnior. Com essa nova formação, Luiz Henrique e Matheus Cunha também deixaram o time.

Portanto, a equipe testada por Ancelotti teve: Alisson; Wesley, Marquinhos, Magalhães e Douglas; Casemiro, Guimarães e Paquetá; Raphinha, Vini Júnior e Igor Thiago.

O duelo contra o Egito será realizado no sábado, às 19 horas (de Brasília), no Huntington Park Field, em Cleveland, nos Estados Unidos. A estreia na Copa do Mundo acontece no dia 13 de junho contra Marrocos, em Nova Jersey. (Com Folhapress).



1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 23 de fevereiro de 2026, às 9h00, por videoconferência. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, na forma do § 4º do Art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, conforme assinatura constante nesta Ata. **3. Mesa:** A acionista indicou para presidir a mesa o Sra. Carolina Ferraz da Fonseca, o qual convidou o Sr. Guilherme Bartoli de Almeida para secretária-lo. **4. Ordem do Dia:** (i) aprovar a reforma integral do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia para incluir o cargo de Diretor Superintendente e suprimir o cargo de Diretor Administrativo-Financeiro; (ii) aprovar a inclusão, no artigo 14 do Estatuto Social, das competências do Diretor Superintendente; (iii) além da alteração da redação do artigo 14, aprovar a alteração da redação do parágrafo único do art. 1º; do parágrafo único do artigo 8º; do artigo 9º; do parágrafo segundo do art. 10; do artigo 11; do artigo 15 e seus parágrafos, para substituir os termos "Diretor" e "Diretoria" ou "Diretoria Executiva" por "Administrador" e "Administração", respectivamente; (iv) alterar a forma de representação da Companhia prevista no Artigo 15; (v) por consequência do disposto nos itens (i), (ii), (iii) e (iv), aprovar a consolidação do Estatuto Social. **5. Deliberações:** A única acionista aprovou, por unanimidade, a lavratura da presente ata na forma de sumário, de acordo com o previsto no § 1º do art. 130 da Lei das S.A., e, na sequência, resolveu as seguintes matérias: (i) aprovar a reforma integral do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia para incluir o cargo de Diretor Superintendente e suprimir o cargo de Diretor Administrativo-Financeiro, passando referido artigo a estar assim redigido: "Artigo 13 - A administração da Companhia será exercida por até 04 (quatro) membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Comercial, um Diretor Superintendente e um Superintendente de Operações, a serem eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato não superior a 3 (três) anos, permitida a reeleição, cujas atribuições individuais serão definidas por deliberação do Conselho de Administração, observado o disposto neste Estatuto e na Lei. Parágrafo Primeiro - Os Administradores deverão tomar posse no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data em que forem eleitos, mediante assinatura do Termo de Posse no Livro de Atas da Diretoria e permanecerão nos cargos até a eleição e posse dos novos administradores. Parágrafo Segundo - Os Administradores, independente da atribuição, poderão ser substituídos a qualquer tempo mediante decisão do Conselho de Administração." (ii) aprovar a inclusão, no artigo 14 do Estatuto Social, das competências do Diretor Superintendente e suprimir as competências do Diretor Administrativo-Financeiro, assim como alterar sua redação, passando referido artigo a estar assim redigido: "Artigo 14 - Sem prejuízo do disposto na Lei, neste Estatuto Social e no Contrato de Concessão, competirão aos Administradores, individualmente e sem divisão de responsabilidade: (a) a administração ampla e geral dos negócios sociais; (b) representar, na forma da Lei, a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, bem como perante terceiros; (c) deliberar sobre todos os assuntos de interesse social, praticando todos os atos necessários para bem conduzir os negócios da Companhia, que não sejam privativos da Assembleia Geral e do Conselho de Administração; (d) zelar pelos negócios da Companhia, assegurando conformidade com normas regulamentares e boas práticas de governança corporativa; (e) elaborar as normas básicas de estruturas administrativas. Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste Artigo 14º, caberá: (i) ao Diretor Presidente: (a) coordenar e assegurar a eficácia e o bom desempenho da Administração e de cada um de seus membros, estabelecer objetivos e programas para que a Administração possa cumprir sua finalidade e metas estabelecidas pelo Conselho de Administração; (b) compatibilizar as atividades da Administração com os interesses da Companhia e de seus Acionistas, coordenar e supervisionar as atividades dos demais diretores, atribuir responsabilidades e prazos e conduzi-los segundo os princípios da boa governança corporativa, com a avaliação final dos resultados; (c) cumprir e fazer os demais Administradores cumprirem as determinações do Conselho de Administração; (d) organizar, controlar e dirigir as operações da Companhia, sem prejuízo das atribuições dos demais diretores; (e) convocar e presidir as reuniões da Administração; (f) propor matérias à deliberação pelo Conselho de Administração; (g) estabelecer competência adicionais aos demais Administradores, observados os limites e regras previstos em lei ou estabelecidos pelo Conselho de Administração; (ii) ao Diretor Comercial: (a) gerir os negócios comerciais da Companhia, reportando ao Diretor Presidente; (b) gerir a equipe comercial, definindo metas e objetivos; (c) planejar ações para captação de recursos patrocínio e eventos para a Companhia, observando as fontes de receitas permitidas pelo Contrato de Concessão; (d) desenvolver e manter relacionamento com clientes e patrocinadores; (e) analisar o mercado e a concorrência para identificar oportunidades de crescimento; (f) garantir a satisfação dos usuários; (iii) ao Superintendente de Operações: (a) planejar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades operacionais da Companhia, garantindo a execução eficiente dos serviços e o cumprimento dos padrões de qualidade, segurança e desempenho estabelecidos; (b) zelar pela operação regular dos ativos sob responsabilidade da Companhia, promovendo ações preventivas e corretivas sempre que necessário; (c) assegurar a alocação eficiente de recursos humanos, materiais e tecnológicos nas operações; (d) implementar rotinas e procedimentos operacionais, buscando a melhoria contínua dos processos; (e) monitorar indicadores de desempenho operacional, propondo e executando planos de ação para correção de desvios e otimização de resultados; (f) coordenar as equipes técnicas e operacionais, promovendo treinamentos, acompanhando desempenho e incentivando a cultura de segurança e excelência; (g) manter a interlocução com órgãos públicos, concessionárias, prestadores de serviço e demais partes interessadas, no que diz respeito às operações; (h) garantir o cumprimento das normas legais, regulamentares, ambientais e contratuais aplicáveis à operação da Companhia; (i) elaborar relatórios operacionais e prestar informações ao Diretor Presidente e aos demais órgãos da administração, sempre que solicitado; (iv) ao Diretor Superintendente: (a) auxiliar o Diretor Presidente na coordenação e na execução das diretrizes estratégicas definidas pelo Conselho de Administração e pela Administração; (b) promover a integração entre as áreas administrativa-financeira, comercial e operacional, assegurando alinhamento estratégico, eficiência na execução e coerência entre planejamento e operação; (c) acompanhar a implementação das deliberações do Conselho de Administração e da Administração, monitorando prazos, riscos e resultados; (d) supervisionar projetos estratégicos da Companhia, inclusive aqueles relacionados ao Contrato de Concessão, sem prejuízo das atribuições específicas dos demais Administradores; (e) apoiar o Diretor Presidente na interlocução institucional com acionistas, financiadores, órgãos reguladores e demais stakeholders relevantes; (f) identificar riscos estratégicos, operacionais, regulatórios e financeiros relevantes, propondo medidas de mitigação e melhorias de governança; (g) coordenar iniciativas de melhoria de processos, eficiência operacional e governança corporativa, em consonância com as melhores práticas de mercado; (h) prestar informações, relatórios e subsídios técnicos ao Diretor Presidente, à Administração e ao Conselho de Administração, sempre que solicitado; (i) administrar o caixa e as contas a pagar e a receber da Companhia; (j) dirigir as áreas contábil, de planejamento financeiro e fiscal/tributária da Companhia; e (k) manter atualizados os registros financeiros, fiscais e contábeis da Companhia." (iii) aprovar a alteração da redação do parágrafo único do art. 1º; do parágrafo único do artigo 8º; do artigo 9º; do parágrafo segundo do art. 10; do artigo 11; para substituir os termos "Diretor" e "Diretoria" ou "Diretoria Executiva" por "Administrador" e "Administração". "Artigo 10 - (...) Parágrafo Único - A Companhia poderá, por deliberação da Administração, abrir, transferir e extinguir filiais, agências, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional." "Artigo 8º - (...) Parágrafo Único - Compete à Assembleia Geral fixar, anualmente, a remuneração global do Conselho de Administração e da Administração. Ao Conselho de Administração caberá deliberar acerca da distribuição dos valores fixados entre seus membros e os da Administração." "Artigo 9º - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Administração." "Artigo 10 - (...) Parágrafo Segundo - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente, pela maioria de seus membros ou pela Administração, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, devendo constar da convocação a respectiva ordem do dia. Considerar-se-ão como regulares as reuniões a que comparem todos os Conselheiros, ainda que não haja prévia convocação." "Artigo 11 - Compete ao Conselho de Administração: (i) a orientação geral dos negócios; (ii) eleger ou destituir os membros da Administração e fixar os valores individuais dos honorários de seus componentes; (iii) aprovar o regulamento interno da Companhia, atribuindo as respectivas funções aos cargos do organograma da Companhia; (iv) fiscalizar a gestão da Administração, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados e/ou em vias de celebração, e sobre quaisquer outros fatos ou atos administrativos que julgar de seu interesse; (v) nomear e destituir os auditores independentes da Companhia, que, nos termos do Contrato de Concessão, deverá (a) ser empresa especializada de auditoria independente, devidamente registrada na Comissão de Valores Mobiliários - CVM; e (b) ser substituída a cada 5 (cinco) anos, no máximo, da Concessão, devendo a Companhia contratar uma nova empresa especializada de auditoria independente diferente daquela responsável pela auditoria dos cinco anos anteriores; (vi) aprovar as proposições da Administração para estabelecimento de planejamento orçamentário e orçamento anual; (vii) aprovar a proposição de ações judiciais contra o poder público federal, estadual ou municipal; e (viii) aprovar a concessão de garantias ou contragarantias pela Companhia, ficando vedadas as garantias em favor de terceiros, inclusive acionistas." (iv) Alterar a forma de representação da Companhia, passando o Artigo 15 e seu parágrafo único a serem redigidos da seguinte forma: "Artigo 15 - A representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, será sempre exercida por 3 (três) Administradores em conjunto." Parágrafo Único - A Companhia poderá representar-se por procuradores, devendo os instrumentos de mandato serem sempre firmados por 3 (três) Administradores, sendo um deles, necessariamente o Diretor Presidente, e não poderão ter prazo superior a 1 (um) ano nem permitir o substabelecimento, salvo aqueles com finalidade "ad judicium", que poderão ter prazo indeterminado e permitir o substabelecimento." (v) Ato contínuo, a única Acionista aprovou também a consolidação do Estatuto Social, na forma que consta no Anexo I. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata que, tendo sido lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Goiânia, 23 de fevereiro de 2026. Mesa: Carolina Ferraz da Fonseca - Presidente da Mesa; Guilherme Bartoli de Almeida - Secretário da Mesa. Anexo I - Estatuto Social Consolidado - Estatuto Social de Arena Serra Dourada S.A. Capítulo 1 - Da Denominação, Sede, Objeto e Duração: Artigo 1º - A denominação da Companhia é **Arena Serra Dourada S.A.**, constituída sob a forma de sociedade anônima fechada, nos termos da Lei Federal nº 6.404/1976, com sede na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida Fued José Sebbá, nº 1170, Complemento Rua 72, Rua H), Jardim Goiás, CEP 74.805-100. Parágrafo Único - A Companhia poderá, por deliberação da Administração, abrir, transferir e extinguir filiais, agências, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional. Artigo 2º - A Companhia tem como objeto a finalidade específica, única e exclusiva, sob o regime de concessão, de realizar a prestação dos serviços de reforma, modernização, gestão, conservação, manutenção, operação, bem como a execução das obras e serviços de engenharia. Parágrafo Primeiro - O objeto descrito no caput deste artigo será realizado no distrito de esporte e entretenimento do Complexo Estádio Serra Dourada, composto pelo Estádio Serra Dourada, Ginásio Valério Luiz de Oliveira e pelo Parque Poliesportivo (doravante denominados "Complexo Serra Dourada"), todos no Município de Goiânia, Estado de Goiás, sempre em consonância com o Edital de Licitação de Concorrência nº 001/2024 ("Edital") e seu respectivo Contrato ("Contrato de Concessão"), promovido pelo Estado de Goiás, representado pela Secretaria Estadual de Esporte e Lazer ("SEEL" ou "Poder Concedente"). Parágrafo Segundo - É vedado à Companhia alterar seu objeto social sem prévia expressa aprovação, por escrito, do Poder Concedente. Parágrafo Terceiro - É vedado à Companhia praticar quaisquer atos estranhos ao seu objeto social. A Companhia estará sempre vinculada ao Edital e ao Contrato de Concessão, a documentação apresentada e aos respectivos documentos contratuais firmados com o Poder Concedente, bem como a legislação e à regulamentação brasileira naquilo que for relacionado à prestação dos serviços e à exploração da concessão. Artigo 3º - O prazo de duração da Companhia será o necessário ao cumprimento de todas as obrigações decorrentes do Contrato de Concessão e ao recebimento de toda a remuneração devida à Companhia nos termos do Contrato de Concessão. Capítulo II - Do Capital Social e Ações: Artigo 4º - O capital social da Companhia é de R\$ 21.517.467,21 (vinte e um milhões e quinhentos e dezesseite mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos), dividido em 21.517.467 (vinte e um milhões, quinhentos e dezesseite mil e quatrocentos e sessenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e parcialmente integralizado em moeda corrente nacional. Parágrafo Primeiro - Da totalidade do capital social, o montante de R\$ 2.151.746,72 (dois milhões e cento e cinquenta e um mil e setecentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos), correspondente a 2.151.746 (dois milhões, cento e cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal encontra-se integralizado em moeda corrente nacional, conforme comprovante de depósito realizado junto ao Banco Bradesco, agência 2372, na conta nº 39619-2 em vinte e seis (26) de março de 2025, que ficou arquivado neste Tabelião. Parágrafo Segundo - A Companhia não poderá reduzir o seu capital social abaixo do valor de R\$ 21.517.467,21 (vinte e um milhões e quinhentos e dezesseite mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos) sem prévia e expressa autorização do Poder Concedente. Parágrafo Terceiro - A Companhia poderá oferecer em garantia os direitos emergentes da concessão, para obtenção de financiamentos para a realização do objeto da concessão, desde que não comprometa a operacionalização e a continuidade da concessão. Parágrafo Quarto - A Companhia poderá, mediante prévia comunicação ao Poder Concedente, dar as suas ações como garantia em operação de financiamento ou como contragarantia de operações diretamente vinculadas ao cumprimento das obrigações decorrentes do Contrato de Concessão, estando sua execução, porém, condicionada à prévia autorização do Poder Concedente. Parágrafo Quinto - A Companhia poderá emitir debêntures, quaisquer outros valores mobiliários, bem como títulos financeiros similares, observadas as disposições previstas no Contrato. Parágrafo Sexto - A Companhia poderá emitir ações preferenciais, mediante aprovação da Assembleia Geral e do Poder Concedente, observadas as disposições legais aplicáveis. Parágrafo Sétimo - A Companhia integralizará o restante do capital social, em moeda corrente nacional, até a emissão do Termo Definitivo de Aceitação de Obras (conforme definido no Contrato de Concessão) relativo ao término do Programa de Intervenção ou até o término de 3 (três) anos da Data da Ordem de Início, o que vier antes, conforme disposto no Contrato de Concessão. Artigo 5º - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações em Assembleia Geral. Artigo 6º - Não será admitida alteração na composição acionária da Companhia até a emissão do Termo Definitivo de Aceitação de Obras (conforme definido no Contrato de Concessão) relativo ao término do Programa de Intervenção (conforme definido no Contrato de Concessão), salvo em situações excepcionais, devidamente autorizadas pelo Poder Concedente, em que reste demonstrado o risco de prejuízo para a continuidade do objeto da concessão. Parágrafo Primeiro - A Companhia se compromete a não alterar, por qualquer ato, contrato ou outro tipo de transação, o controle societário direto da Companhia, sem prévia anuência do Poder Concedente. Capítulo III - Assembleia Geral - Artigo 7º - A Assembleia Geral será instalada, ordinariamente, até o dia 30 de abril de cada ano, para os fins previstos em lei, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, para tratar dos assuntos objeto de sua convocação, observadas as prescrições legais e estatutárias. Parágrafo Primeiro - As Assembleias Gerais serão convocadas na forma da Lei



Café da manhã

ULISSES AESSE

ulissesaesse6@gmail.com

Força do PIX

O PIX no Brasil representa menos dinheiro nos EUA através das bandeiras dos cartões de créditos Visa e Mastercard. Aliás, representa uma queda significativa e de prejuízos para essas bandeiras. Por isso Trump quer o fim do PIX.

Jamais

O problema é que o sistema PIX está tão entronizado na economia brasileira, que dificilmente empresários e o próprio brasileiro deixariam ele ser extinto. Humanamente impossível.

Taxa

Na Câmara Municipal de Goiânia, a briga pelo fim da Taxa do Lixo ainda continua. E cada vez mais tensa. O deputado Clécio Alves, ao lado dos vereadores Igor Franco e Luan Alves, são os maiores defensores do fim da taxa.

Sangue

O Araújo Jorge apoia a campanha 'ProBem Que Pulsa', parceria com o Programa Universitário do Bem (ProBem), em alusão ao Junho Vermelho, mês dedicado à conscientização sobre a importância e incentivo à doação de sangue

Redução

A iniciativa incentiva doação voluntária e contribuição para o fortalecimento dos estoques de sangue até o dia 12 de junho, período em que historicamente há redução no número de doadores.

Recolheu

Água Crystal, chamada de água mineral, com bactérias. Só faltava essa. A Anvisa mandou recolher um lote inteiro para não serem consumidas.

Bactéria

A água Crystal, assim como o detergente Ypê, segundo a Anvisa, possuíam a bactéria Pseudomonas Aeruginosa, de acordo com os testes da Anvisa.

Começa nesta sexta e vai até domingo o Arraiá do Bem 2026



Tem início hoje a segunda edição do já tradicional Arraiá do Bem 2026. Será no Estádio Serra Dourada, com programação que vai até o próximo domingo. Para quem for participar, a entrada é gratuita, mediante a retirada de um ingresso por CPF para cada dia no site ou aplicativo 'Meu Bilhete', e a entrega de dois quilos de alimentos não perecíveis. O sis-

tema exige validação por biometria facial. Hoje, se apresentam Murilo Huff, a banda Mstruz com Leite e o cantor Zé Felipe; Já amanhã, o grupo Falamansa, Pablo e Mari Fernandez; e, no domingo, último dia do evento, a banda Limão com Mel, Diego & Victor Hugo e João Gomes. A abertura dos portões será à partir das 17h. Para quem for, uma ótima diversão.

Aventuras em um Jeep e numa RAM

Quem gosta de aventura, potência e tecnologia pode desfrutar de uma oportunidade única nos próximos dias em Goiânia. Hoje e amanhã e do dia 11 a 13 de junho, das 9h às 17h, a Jeep e a RAM promovem o 'Jeep & RAM Experience', ação especial que permite ao público ver de perto e na prática toda capacidade dos veículos das duas marcas. O palco será uma pista off-road preparada para a ação, na Rua 132, ao lado do Clube de Engenharia. O melhor de tudo, a entrada é gratuita.

Prêmio Professor Rubens Murillo

As inscrições para a 16ª edição do Prêmio Professor Rubens Murillo Marques, da Fundação Carlos Chagas, seguem até o próximo dia 8. A iniciativa reconhece experiências inovadoras de docentes de licenciatura voltadas à formação inicial de professores da educação básica e oferece premiação de R\$ 30 mil para até três projetos selecionados.

✓ O Lagoa Termas Parque inaugura amanhã o Rio Lento Araxá, nova atração do Grupo Lagoa Quente, em Caldas Novas. Com extensão de 250 metros e área superior a 6 mil metros quadrados, o espaço foi criado para oferecer experiência aquática tranquila, com paisagismo imersivo, descanso e conexão com a natureza. Na inauguração, show de Mari Fernandez.

✓ O Passeio das Águas Shopping está entre os finalistas do Prêmio Abrasce 2026, considerado a maior premiação do setor de shopping centers do Brasil, na categoria Eventos e Promoções, com o case 'Halloween no Gigante: o evento que saiu do calendário e virou tradição de uma cidade'.

ALEGO

Novo aposta em crescimento e projeta eleger dois deputados

Partido vai com chapa completa à disputa por vagas no parlamento e busca eleição no Senado



Vereador Welton Lemos busca cadeira na Alego nas eleições de outubro

Redação

Pré-candidato a deputado estadual pelo Novo, o vereador por Goiânia Welton Lemos demonstra otimismo em relação ao desempenho do partido nas eleições de 2026 em Goiás. Segundo ele, a legenda tem conquistado boa receptividade por onde passa, o que fortalece os nomes que disputarão o pleito. Com chapa completa, formada por 42 pré-candidatos a deputado estadual, além de candidatos à Câmara Federal e ao Senado, a expectativa da sigla é conquistar duas cadeiras na Assembleia Legislativa. Para Welton, esse resultado já representaria um desempenho expressivo no cenário político goia-

no.

Sobre sua própria pré-candidatura, Welton Lemos afirmou trabalhar com uma perspectiva positiva, embora evite cravar que será o mais votado do partido. O vereador destacou que o Novo possui bons quadros na disputa e disse confiar no trabalho desenvolvido atualmente na Câmara Municipal de Goiânia. Como exemplo, citou projetos sociais que, segundo ele, beneficiam diretamente mais de 3 mil famílias na capital. Na avaliação do parlamentar, a estrutura montada pelo Novo e o preparo dos filiados podem fazer com que o partido surpreenda nas eleições do próximo ano em Goiás.

PROJETO

Alego debate política para proteger professor e aluno contra bullying

Redação

Tramita na Assembleia Legislativa de Goiás o projeto de lei nº 10316/26, apresentado pelo deputado André do Premium (UB), que propõe a criação da Política de Proteção ao Aluno e ao Professor e de Promoção da Convivência Escolar (Pace). A matéria está em análise na Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ) e tem como foco o enfrentamento de casos de violência, bullying, assédio e discriminação nas escolas estaduais, além da criação de mecanismos para registro, escuta e acompanhamento de conflitos no ambiente escolar.

Segundo o parlamentar, a proposta não prevê a criação de novos órgãos ou estruturas administrativas, mas busca fortale-

cer o trabalho já realizado pela Secretaria Estadual de Educação, pelas unidades escolares e pela rede de proteção. O texto também pretende ampliar a segurança jurídica de gestores, professores, alunos e familiares, utilizando canais de ouvidoria e protocolos administrativos já existentes. André do Premium argumenta que o projeto tem respaldo na Constituição Federal, especialmente nos dispositivos que tratam do direito à educação e da proteção integral de crianças e adolescentes.

De acordo com o deputado, a expectativa é que a futura política contribua para melhorar a convivência nas escolas e ajude a consolidar um ambiente mais seguro, acolhedor e favorável ao processo de ensino e aprendizagem em toda a rede estadual.

ESTACA ZERO

Faedo desiste e PT reinicia corrida por nome ao governo: dilemas de 2022

Adriana Accorsi volta a ser cogitada dentro da sigla, que agora corre contra o tempo para definir candidatura competitiva ao pleito

Redação

A novela da pré-candidatura petista ao governo de Goiás ganhou mais um capítulo, e daqueles que o partido preferia não exibir em horário nobre. Quando parecia ter encontrado um nome para apresentar ao eleitorado goiano em 2026, o PT voltou praticamente à estaca zero. O produtor rural Flávio Faedo, de Rio Verde, que vinha sendo trabalhado pela direção estadual como uma alternativa para ampliar o alcance do partido fora de seus tradicionais redutos, recusou o convite e retirou seu nome da disputa.

A justificativa foi protocolar e compreensível: Faedo alegou que suas atividades empresariais exigem dedicação integral neste momento. Na prática, porém, sua desistência reabre uma discussão que o PT acreditava estar próxima de encerrar. O partido volta ao ponto de partida justamente quando adversários já começam a organizar estratégias, alianças e posicionamentos para a sucessão estadual.

A busca por um candidato competitivo tornou-se uma necessidade urgente para a legenda. Não apenas para marcar presença no debate eleitoral,

mas para evitar a repetição do desempenho de 2022, quando o então candidato petista Wolmir Amado obteve pouco mais de 7% dos votos válidos no primeiro turno. O resultado foi um dos piores da história recente do partido em disputas pelo Palácio das Esmeraldas e evidenciou as dificuldades da sigla em dialogar com um eleitorado majoritariamente conservador.

Historicamente, as eleições majoritárias nunca foram terreno confortável para o PT em Goiás. Mesmo nos períodos de maior popularidade do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o partido encontrou obstáculos para transformar força nacional em competitividade local. Enquanto conseguia eleger parlamentares e manter espaços institucionais, a disputa pelo governo estadual sempre pareceu uma montanha difícil de escalar. Agora, essa montanha parece ainda mais íngreme.

Aposta

A aposta em Flávio Faedo tinha justamente o objetivo de tentar romper essa barreira. Produtor rural e empresário, ele representava um perfil diferente dos quadros tradicionais



Flávio Faedo, produtor rural em Rio Verde, desistiu de ser o nome do PT

da legenda e poderia ajudar o partido a reduzir resistências em setores que historicamente mantêm distância do petismo. Com sua saída de cena, a estratégia perde fôlego antes mesmo de ser oficialmente apresentada ao eleitor.

O cenário obriga a presidente estadual do PT e deputada federal Adriana Accorsi a retomar conversas internas que, até pouco tempo atrás, pareciam superadas. O próprio nome de Adriana volta naturalmente à mesa. Afinal, ela continua sendo a principal liderança eleitoral da legenda em Goiás e uma das poucas figuras capazes de garantir visibilidade à campanha. Mas sua eventual candidatura também traz desafios, especialmente diante da necessi-

dade de ampliar o alcance do partido para além de sua base tradicional.

Outros nomes que já haviam sido cogitados em momentos anteriores também voltam ao radar. O problema é que o relógio eleitoral não costuma ser paciente com indefinições. Quanto mais tempo o PT gastar procurando um candidato, menos tempo terá para construir uma candidatura competitiva, consolidar alianças e apresentar um projeto capaz de disputar espaço no debate estadual.

Nos bastidores, a sensação é de que a legenda ainda procura uma fórmula que consiga conciliar identidade partidária e viabilidade eleitoral. Não é uma equação simples. Goiás continua sendo um

dos estados mais desafiadores para o PT, e os resultados das últimas eleições demonstram isso com clareza.

A desistência de Faedo não apenas elimina uma alternativa que vinha sendo construída, mas também expõe a dificuldade do partido em encontrar nomes dispostos a assumir uma missão que, desde o início, se apresenta como das mais complexas.

Por enquanto, a única certeza é que o PT precisará voltar à prancheta. E fazer isso rapidamente. Porque, enquanto o partido ainda procura quem será seu candidato, a corrida eleitoral segue em frente. E eleição, como se sabe, não costuma esperar quem ainda está procurando a linha de partida.

ESTRATÉGIA

Réu na Justiça, protegido na Assembleia: Amauri blindado em processo por violência de gênero

Redação

A Assembleia Legislativa de Goiás avançou mais um passo na tentativa de interromper a ação judicial que transformou o deputado estadual Amauri Ribeiro (PL) em réu por violência política de gênero. Na terça-feira (2/06), a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Alego aprovou um projeto de decreto legislativo que busca sustar o andamento do processo no Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (TRE-GO). A matéria recebeu ampla maioria no colegiado e agora deve ser analisada pelo plenário da Casa na próxima semana.

A proposta foi apresentada pelo líder do União Brasil na Alego, Lincoln Tejeta, e ganhou reforço do presidente estadual do PL, senador Wilder Moraes, que protocolou texto semelhante poucas horas depois. O entendimento dos aliados de Amauri é que a Constituição garante ao Parlamento a possibilidade de interromper ações judiciais contra deputados por fatos ocorridos durante o exercício do mandato. Caso o plenário confirme a aprovação, a suspensão do processo passa a valer imediatamente, sem necessidade de sanção do governador Daniel Vilela (MDB).

O movimento político na Alego segue a mesma linha utilizada anteriormente pela Câmara dos Deputados para beneficiar o deputado federal Gustavo Gayer (PL), que conseguiu barrar temporariamente uma ação penal no Supremo Tribunal Federal (STF). Nos bastidores, integrantes do PL avaliam que o precedente fortaleceu a estratégia jurídica adotada agora em Goiás. Amauri, que deixou o União Brasil e migrou recentemente para o PL, passou a contar com apoio direto da estrutura jurídica do novo partido.

A denúncia contra o parlamentar foi apresentada

pelo Ministério Público Eleitoral e acusa Amauri Ribeiro de praticar violência política de gênero contra a deputada estadual Bia de Lima (PT). Segundo a acusação, o deputado teria utilizado discursos feitos na tribuna da Alego para constranger, humilhar e atacar a colega parlamentar em razão de sua condição de mulher. O processo foi inicialmente rejeitado pelo TRE-GO, mas acabou reaberto após novos argumentos apresentados pelo Ministério Público em recurso posterior.

A mudança de posicionamento da Corte Eleitoral acendeu o alerta entre alia-

dos do deputado. Pessoas ligadas à defesa de Amauri passaram a enxergar risco concreto de condenação e intensificaram a articulação política para garantir a blindagem dentro do Legislativo estadual. A avaliação é de que o decreto legislativo funcionaria como uma espécie de escudo institucional, impedindo o avanço da ação enquanto durar o mandato parlamentar.

Durante a tramitação do caso, o então procurador regional eleitoral Marcello Santiago Wolff contestou duramente a tese da imunidade parlamentar utilizada pela defesa.

AUTÓDROMO DE GOIÂNIA

Sem custos para o Estado, reforma de asfalto será concluída em agosto

Governo de Goiás acionou a garantia contratual e determinou a substituição integral da capa asfáltica do Autódromo Internacional de Goiânia para assegurar a qualidade e a segurança do circuito

Redação

A reforma da pista do Autódromo Internacional de Goiânia Ayrton Senna, que terá toda a sua capa asfáltica reconstruída sem custo para os cofres públicos, começará em julho. A previsão de conclusão da pavimentação está definida para agosto.

O circuito recebeu neste ano o Grande Prêmio do Brasil de MotoGP e possui homologação Grau A da Federação Internacional de Motociclismo (FIM) - a mais alta certificação da entidade.

Após avaliações técnicas identificarem imperfeições em um trecho do pavimento recentemente modernizado, o

Governo acionou a garantia dos serviços.

Na última quarta-feira, em coletiva de imprensa, o Governo de Goiás informou que o problema não compromete o funciona-

mento do circuito, mas o Estado decidiu exigir a substituição completa da camada de asfalto dentro da garantia contratual para buscar excelência no trajeto e atrair grandes eventos.

A medida determina que a empresa responsável pela obra execute a troca integral da pista sem custos adicionais ao governo. Segundo a administração estadual, a decisão busca garantir a uniformidade do pavimento, preservar os padrões técnicos exigidos para grandes competições e evitar futuras intervenções.

Modernizado com investimento de R\$ 250 milhões, o Autódromo Internacional de Goiânia se consolidou neste ano dentre os principais complexos do automobilismo da América Latina.

Cronograma

O cronograma prevê



Troca completa da capa asfáltica do Autódromo Internacional de Goiânia Ayrton Senna será executada pela empresa responsável

duas semanas para a retirada da atual camada asfáltica, uma semana para ensaios técnicos e calibração dos equipamentos e outras quatro semanas para a aplicação do novo pavimento. Após a execução do serviço, será necessário cumprir o período de cura do asfalto, estimado em oito semanas. A expectativa é que a pista volte a receber

eventos de automobilismo e motovelocidade em outubro, enquanto atividades de ciclismo poderão ser retomadas em setembro.

Responsável pela fiscalização dos trabalhos, a Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (Goinfra) classifica a ação como um protocolo de manutenção emergencial. A presidente da autarquia,

Eliane Simonini, afirma que a substituição integral foi adotada como medida preventiva para assegurar máxima eficiência e desempenho da pista. Já o secretário de Estado de Esporte e Lazer, Wellington Peixoto, destacou que a exigência do governo demonstra o compromisso com a qualidade do autódromo.

130 ANOS

Daniel destaca força de Bela Vista durante festa pecuária



Daniel Vilela e o prefeito Eurípedes do Carmo participaram da abertura da programação principal da 35ª Expo Bela Vista

Redação

A 35ª Expo Bela Vista [evento que integra as comemorações pelos 130 anos de emancipação política de Bela Vista de Goiás] reúne atrações culturais, shows, rodeios, desfiles e atividades ligadas à tradição agropecuária da cidade.

Durante a programação, na quarta-feira, o governador Daniel Vilela destacou o momento de crescimento vivido por Bela Vista e o interesse crescente de investidores na região. "Uma cidade que vem despertando

o interesse dos grandes investidores. Aqui nós temos recebido pessoas de várias regiões do país e até de outros países", afirmou. Segundo ele, o município representa a força econômica de Goiás e possui grande potencial para ampliar sua participação no desenvolvimento estadual.

O prefeito Eurípedes do Carmo explicou a importância do evento para o município e agradeceu o apoio recebido do Governo de Goiás e destacar a parceria construída com Daniel Vilela. "Esse homem veio para dar

continuidade a um grande projeto que está acontecendo em Goiás há quase oito anos. Tenho certeza que Daniel é nosso amigo e vai nos ajudar a desenvolver cada dia mais", declarou o gestor.

Eurípedes também ressaltou as transformações que vêm sendo observadas em Bela Vista nos últimos anos. "A cidade passa por um período de grande transformação, desenvolvimento e geração de emprego, e tudo isso graças ao apoio do Governo de Goiás", enfatizou o gestor.

ECONOMIA

Governo de Goiás reduz em 60% ICMS do feijão

Beto Silva

O governador Daniel Vilela anunciou a redução da carga tributária incidente sobre o feijão in natura comercializado por Goiás para outros estados. A proposta reduz a alíquota interestadual de 6,06% para 2,4%, uma queda de 60,4%, e será encaminhada à Assembleia Legislativa por meio de projeto de lei. Segundo o governador, a medida foi construída com base em estudos técnicos e representa uma renúncia fiscal estimada em R\$ 12 milhões por ano a partir de 2027.

De acordo com Daniel Vilela, a iniciativa corrige uma desvantagem competitiva enfrentada pelos produtores goianos diante de estados concorrentes que adotam tributação menor ou até isenção para o produto. "Essa medida representa uma renúncia fiscal estimada em cerca de R\$ 12 milhões por ano a

partir de 2027, e foi elaborada com base em estudos técnicos que avaliaram o cenário tributário nacional e a sustentabilidade fiscal do Estado", afirmou.

A redução ganha relevância porque cerca de 70% de toda a produção de feijão de Goiás precisa ser comercializada fora do estado. Atualmente, o produto goiano disputa mercado com unidades da federação que oferecem condições tributárias mais favoráveis, como Minas Gerais, Paraná, Mato Grosso e Distrito Federal. Para a secretária da Economia, Renata Noleto, o benefício deverá estimular a comercialização do grão e fortalecer a cadeia produtiva estadual.

Representantes do setor agropecuário comemoraram o anúncio. O produtor rural Dário Luiz, de Cristalina, classificou a decisão como uma conquista histórica para o segmento.



Fio Direto

CLOVES REGES

clovesreges@gmail.com

Tariflávio

As redes sociais e o governo federal atribuíram ao senador Flávio Bolsonaro (PL) a responsabilidade pela ameaça de novas tarifas de 25% e os ataques ao sistema Pix por parte dos Estados Unidos.

Encontro

Levantamentos digitais indicam que a grande maioria das menções nas redes sociais criticou duramente o "tarifaço" e associou o episódio ao recente encontro de Flávio Bolsonaro com o presidente Donald Trump.

Lula

O presidente Lula culpou Flávio e seu irmão Eduardo Bolsonaro pelo movimento dos EUA, chamando-os de "traidores da pátria" e acusando-os de prejudicar o Brasil em busca de capital político.

Defesa

Flávio Bolsonaro se defendeu afirmando que sua ida a Washington visava justamente proteger empresas brasileiras da taxaço. Ele atribuiu as possíveis tarifas à suposta postura "antiamericana" de Lula.

Caiado

O ex-governador de Goiás e pré-candidato a presidente da República pelo PSD, Ronaldo Caiado, criticou a ameaça americana de impor novo tarifaço ao Brasil.

Caiado II

Segundo Caiado, como goiano, brasileiro e patriota, não pode aceitar penalizações ao país. "Eu me insurjo contra qualquer tipo de retaliação ao nosso Brasil", afirmou.

Facções

Caiado pontuou, no entanto, que o Brasil também precisa fazer a sua parte. "Não pode ser a sede das maiores multinacionais do crime do mundo", disse em alusão às facções criminosas CV e PCC.

Daniel Vilela e a continuidade de uma política de dignidade



Legado político não se resume a discursos, homenagens ou monumentos. Trata-se do conjunto de realizações, ideias, valores e impactos duradouros que uma liderança deixa para a sociedade. Um legado verdadeiro não se sustenta apenas na memória; ele precisa encontrar continuidade em ações concretas capazes de preservar e atualizar os princípios que lhe deram origem. Poucos exemplos em Goiás ilustram tão bem esse conceito quanto a trajetória de Iris Rezende Machado. Desde o seu primeiro mandato como prefeito de Goiânia, na década de 1960, Iris compreendeu que a moradia era um dos pilares fundamentais da dignidade humana. Até ser cassado pela ditadura militar, em 1969, entregou importantes conjuntos habitacionais, como Vila Redenção, Vila União, Alvorada e Vila Canaã, levando segurança e estabilidade para milhares de famílias. Iris costumava afirmar que havia entendido muito cedo que a casa própria era o primeiro passo para garantir dignidade a uma família. O que diferencia

um legado de uma simples lembrança é justamente sua capacidade de permanecer vivo. Nesse aspecto, é possível identificar uma linha de continuidade entre a visão de Iris Rezende, as políticas implementadas pelo governo de Ronaldo Caiado e a atual gestão de Daniel Vilela. O programa Pra Ter Onde Morar – Casas a Custo Zero tornou-se uma das principais ferramentas de inclusão social do Estado, permitindo que famílias de baixa renda tenham acesso à moradia sem assumir financiamentos impagáveis. Daniel Vilela tem dado especial atenção a essa iniciativa. Desde que assumiu o mandato, o emedebista já entregou mais de 1,5 mil unidades habitacionais a custo zero. Mais do que números, são milhares de famílias conquistando estabilidade, segurança e perspectiva de futuro. Ao manter e ampliar uma política habitacional voltada aos mais vulneráveis, Daniel não apenas dá continuidade às ações do governo Caiado, mas reafirma valores historicamente associados ao MDB e à trajetória de Iris Rezende.

Para além da memória

A história mostra que legados não sobrevivem apenas pela força da memória. Eles dependem da vontade política de quem assume a responsabilidade de transformá-los em realidade cotidiana. É nesse ponto que a herança de Iris Rezende encontra sua maior expressão: não nas homenagens, mas nas chaves entregues às famílias que passam a ter um lar. Assim como fez Iris durante toda a sua vida pública, Daniel, outro emedebista, segue hoje oferecendo dignidade através da moradia, demonstrando que algumas ideias são grandes demais para caber apenas no passado.

"Dignidade e segurança"

Desde o início do programa, criado pelo ex-governador Ronaldo Caiado em 2021, já foram entregues mais de 5,4 mil casas a custo zero em todo o Estado. Ainda há 1.717 concluídas a serem entregues. A previsão do governo Daniel Vilela é de que 10 mil unidades habitacionais sejam entregues até o final de 2026, com investimentos que chegam a R\$ 1,5 bilhão.

CHAPA

Ricardo Dias, pelo PV, é nome da esquerda na disputa ao Senado

Advogado construiu sua trajetória profissional na área jurídica: especialista no Direito Eleitoral



Ricardo Dias é nome do PV para disputar vaga ao Senado

Redação

O advogado Ricardo Dias, de 60 anos, colocou seu nome à disposição para disputar uma vaga no Senado nas eleições de 2026. Ele é a única indicação apresentada pelo PV para compor a chapa majoritária da chamada frente democrática e popular em Goiás. Ex-procurador-geral da Prefeitura de Goiânia, Ricardo construiu sua trajetória profissional na área jurídica e é reconhecido pela atuação em temas ligados ao Direito Eleitoral.

Especialista em Justiça de Transição, campo que estuda o processo de pas-

sagem da ditadura para a democracia, e na defesa dos Direitos Humanos, o pré-candidato também acumula experiência como operador do Direito em diferentes áreas. Sua eventual candidatura é vista como uma alternativa para representar os setores progressistas na disputa pelo Senado.

Enquanto isso, as articulações políticas seguem em andamento. PT, PV, PCdoB, PSOL, Rede, PSB e PDT já definiram pela construção de uma aliança eleitoral em Goiás, com o objetivo de formar uma chapa competitiva para a disputa de 2026.

PREFEITURA

Iporá vive situação de calamidade financeira: dívida de R\$ 92 milhões

Redação

A Prefeitura de Iporá teve reconhecido pela Assembleia Legislativa de Goiás (Alego) o decreto de calamidade financeira do município. A medida foi aprovada por 21 votos favoráveis na terça-feira (2/6) e, segundo a administração da prefeita Maysa Cunha (Avante), é necessária diante de uma dívida consolidada de aproximadamente R\$ 92,9 milhões. A gestora afirma que, ao assumir a prefeitura, encontrou apenas R\$ 143,6 mil em caixa e um cenário que ameaça a capacidade de funcionamento da máquina pública. Os deputados Talles Barreto (UB), Lucas Calil (PRD), Major Araújo (PL) e Antônio Gomide (PT) votaram contra a proposta.

A oposição contesta o decreto sob o argumento de que Maysa já integra a administração municipal desde o fim de 2023, quan-

do assumiu interinamente o comando da prefeitura, e, por isso, também teria responsabilidade sobre a situação financeira. A prefeita rebate afirmando que herdou quase R\$ 100 milhões em dívidas da gestão anterior e que já adotou medidas para equilibrar as contas, mas ressalta que os débitos relacionados à folha de pagamento, precatórios e bloqueios judiciais continuam comprometendo a saúde financeira do município.

Com a aprovação da Alego, a prefeitura poderá adotar mecanismos extraordinários previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal para reorganizar as finanças. Entre os passivos herdados estão a folha salarial de dezembro de 2024, quitada apenas em janeiro deste ano, além de débitos trabalhistas, consignações em folha, obrigações com o INSS, Pasesp e Ipasgo, que juntos somam milhões de reais.

SUCESSÃO 2026

Caiado nega chapa com Zema e defende união da direita na disputa presidencial

Ex-governador de Goiás não descarta filha de Sílvio Santos para sua vice, mas PSD pode indicar o ex-prefeito Gilberto Kassab

Folhapress

O ex-governador de Goiás Ronaldo Caiado (PSD) negou acordo para formar uma chapa com o ex-governador de Minas Gerais Romeu Zema (Novo) para disputar a Presidência da República.

A declaração foi feita em entrevista ao podcast IronTalks na quarta-feira (3/06). Ao ser questionado se pretendia ser vice de Zema ou tê-lo em sua chapa, Caiado disse que ambos devem seguir suas campanhas separadamente, evitando atritos que

possam comprometer a direita nas eleições.

"Não, não. O Zema vai continuar com a campanha dele e eu vou continuar com a minha. A conversa minha com o Zema foi no sentido de não continuarmos com esses desentendimentos dentre nós candidatos e que a centro-direita não pode chegar fragmentada no segundo turno".

Na semana passada, os dois pré-candidatos haviam admitido a possibilidade de comporem juntos uma chapa para a eleição presidencial.



Ronaldo Caiado descarta completamente chapa com Romeu Zema

MESSIANISMO

Flávio vê 'guerra espiritual' e defende expulsar o mal



Flávio Bolsonaro ataca Lula durante Marcha para Jesus

Folhapress

O pré-candidato à Presidência Flávio Bolsonaro (PL-RJ) afirmou que "o mal vai ser expulso do governo do Brasil" e que o país vive uma "guerra espiritual". A declaração foi feita na Marcha para Jesus, evento evangélico realizado em São Paulo na quinta-feira (4/06) de Corpus Christi.

Também presente, o advogado-geral da União, Jorge Messias, citou o presidente Lula (PT) para dizer que a ocasião não era de palanque. "O presidente Lula me enviou aqui, ele me pediu algumas coisas: me pediu pra levar o amor, a palavra de amor e de comunhão, e disse que aqui não é lugar pra comício" declarou.

O filho de Jair Bolsonaro (PL) falou pela manhã no evento. "Vamos orar pelo nosso Brasil, essa guerra é espiritual. Maior resposta que podemos dar ao mal que vai ser expulso do go-

verno do Brasil esse ano", afirmou.

"Não estou aqui como candidato, estou aqui como cristão", havia dito pouco antes. O primogênito do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), que participa do evento neste eleitoral 2026, não marcou presença nos anos anteriores.

Minutos antes de falar no trio, ele se esquivou de duas perguntas feitas a ele pela reportagem. A primeira: se acreditava que as tarifas anunciadas pelo governo dos Estados Unidos têm potencial para prejudicar sua candidatura. O senador se reuniu com Donald Trump dias antes do anúncio e, como vacina para essa ideia já explorada por Lula (PT), seu maior adversário, disse que pediu ao presidente americano que vete a taxa-

ção. Flávio disse que o momento não era para falar de política.

Também não quis res-

ponder sobre a preferência de líderes evangélicos por uma chapa que unisse o governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos), e a ex-primeira-dama Michelle Bolsonaro. O governador não pode mais concorrer a um cargo que não seja o que já ocupa, por restrições da legislação eleitoral, e Michelle seria uma opção de cabeça de chapa por ora descartada.

Flávio afirmou que estava ali "para orar pelo país", não para falar de política.

Embora não tenha sido o presidenciável preferido de lideranças do segmento, ele passou no teste de público: desceu para o meio da multidão e causou comoção, com muito empurra-empurra de fiéis atrás de selfies com o senador. "Deixa eu ser o neto do Bolsonaro!" e "manda um beijo pro seu pai!" foram alguns dos pedidos que recebeu depois de falar no trio.

ARTICULAÇÃO

Alcolumbre vê pressão do governo na PEC 6x1

Folhapress

O presidente do Senado, Davi Alcolumbre (União Brasil-AP), se queixou a aliados sobre o que considera uma estratégia do governo Lula (PT) para acuá-lo e forçá-lo a colocar em votação rapidamente a PEC (Proposta de Emenda à Constituição) do fim da escala 6x1. Ele afirmou, no entanto, que não agirá sobre pressão e que permitirá que os senadores debatam a matéria sem açodamento.

Alcolumbre identificou dedo do governo e da esquerda nos ataques que passou a receber nas redes sociais por causa da PEC. A esses interlocutores, afirmou que o Executivo quer uma votação expressa e que o Senado apenas carimbe o que a Câmara fez, mas ressaltou que este não é o perfil dos senadores e que os deputados tiveram mais de cinco meses para analisarem as consequências e definirem um texto.

Procurada no fim da tarde desta quarta-feira (3), a Secom (Secretaria de Comunicação Social) da Presidência não comentou até a publicação dessa reportagem.

Dois aliados do senador dizem que ele já reclamou em conversas reservadas sobre o momento de debate dessa proposta,

que considera inadequado por causa do período eleitoral, o que cercearia a discussão. Por outro lado, reconheceu que o caráter popular da medida e que dificilmente o Senado segurará a votação se os empresários não convencerem a população sobre possíveis consequências negativas para o país.

Na terça (2/06), durante a sessão, o presidente do Senado contrariou o governo ao dizer que não levará a PEC diretamente ao plenário e que o texto vai passar pelo menos pela Comissão de Constituição e Justiça. "Essa é a minha percepção. Ela não é a favor nem é contra. Ela é a favor do debate, do diálogo, da construção, do entendimento", disse.

Segundo ele, a Casa deve ter "tempo razoável para se desobrigar de um debate com essa envergadura e com essa magnitude, para que [os senadores] possam ler e interpretar o texto, ouvir os setores envolvidos, ouvir quem produz neste país, ouvir quem emprega, ouvir a classe operária".

A declaração ocorreu após ele receber uma comitiva de empresários liderada pela Fiesp (Federação das Indústrias de São Paulo), no dia anterior à votação pela Câmara.

DM Revista

EDITOR DMREVISTA

MARCUS VINÍCIUS BECK

mvbeck20@gmail.com

 diariodamanhaoficial

  diariodamanha

 dmtvgoiania

MÚSICA

Rodrigo Santos promete festona

Artista agita Pirenópolis nesta sexta com projeto 'A Festa Rock' e relembra, em entrevista ao DM, momentos que marcaram sua carreira

Marcus Vinícius Beck

Rodrigo Santos promete uma festona em Pirenópolis. “A galera pode esperar os sucessos. É claro, tem um pouco mais de Barão Vermelho. Barão e Cazuza. Fui integrante do Barão por 25 anos, entre 1992 e 2017”, diz o artista, que toca e canta no PiriBier nesta sexta-feira (5/6).

Será um transe. Ou, se não for, é quase isso. Rodrigo chama esse tal de roquerrou às oito da noite com sua turnê... “A Festa Rock”. Irá pras picas, a tristeza. Sextamos. É feriado. Depois, Nando Reis manda ver um hit atrás do outro. Gabriel o Pensador, já no sábado, vem quente.

“Lancei três discos com o nome ‘A Festa Rock’ desde 2015”, conta Rodrigo. Era um projeto paralelo, extensão do show que fazia entre 2011 e 2012. Todos os volumes estão disponíveis nas plataformas digitais. “Nem tocava [naquela época] ‘Bete Balanço’, essas coisas”, declara.

Na ocasião, o público pedia sucessos de sua banda. Os rocks do Barão entraram no projeto. Pintaram também canções gravadas com Kid Abelha, com Léo Jaime, João Penca e Seus Miqui-

nhos Amestrados e Lobão. Até músicas da Blitz. Sua passagem por lá durou um ano.

“[É] eu contando a minha história, que completa 40 anos. Misturei tudo”, explica o músico. “Comecei a tocar coisas que, pô, eu gravei no disco ao vivo do Lobão no Hollywood Rock. Coisas que gravei com o Kid no ‘Acústico MTV’. Que gravei com Leo Jaime em 86”, afirma.

O show foi pegando uma cara diferente. Rodrigo achou maneiro. As pessoas começaram a contratá-lo. Queriam curtir essa festa de arromba, essa “Festa Rock”. O músico, íntimo da estrada, dava pinta aonde fosse requisitado: podia ser em festival, palco grande, pequeno.

Repertório

Sim, seu lance é tocar. Nisso, o artista ampliou o repertório. Botou Titãs, Rita Lee, Legião. Além disso, criou uma banda com o baterista João Barone, o Call The Police (há dez anos já), que toca Police e tem em sua formação o guitarrista Andy Summers, do power trio inglês.

“Eu coloquei também, em ‘A Festa Rock’, músicas

do The Police”, diz o baixista e violonista, de 62 anos. “E, aproveitando que eu tô tocando com o Barone também, tem Paralamas do Sucesso no show. O espetáculo, então, se tornou uma celebração ao rock e ao pop rock.”

Rodrigo ainda introduziu ao repertório os anos 1990 — “pessoas que foram influenciadas pela gente, pelo Barão, pelos artistas com os quais eu toquei”. “É um show-DJ em que eu praticamente sou um DJ em formato banda e em formato power trio, às vezes quarteto.”

Nascido no Rio de Janeiro, em 1964, o músico se assume eclético. Ouve música desde os cinco, seis anos. Aos onze, apaixonado por Beatles e Bob Dylan, iniciou-se no violão. Pirou legal. Pouco tempo depois, passou a ter aulas com o compositor paraense Nilson Chaves.

“Sabia tudo de MPB”, atesta Rodrigo, cujo estudo o levou a tirar canções de Gilberto Gil, Caetano Veloso, Chico, Milton Nascimento, Clube da Esquina, Novos Baianos, Secos e Molhados. “E assim foi com o violão e com o baixo. Mas, no baixo, eu fui autodidata.”



Músico vai tocar na cidade histórica durante festival PiriBier

Baixista criou estilo que marcou BRock nos anos 80

Foram cinco aulas com Nico Assumpção. Tratava-se de um músico respeitado: tocava com Milton. Rodrigo se recorda de vê-lo em shows instrumentais, de jazz. Tudo ao ar livre, suave, no Parque da Cacacumbá. Até o início dos anos 80, havia pouco espetáculo de rock no Rio.

Ao mesmo tempo em que enlouquecia ouvindo Led Zeppelin, sacava música brasileira. “Minhas influências de baixo, no Brasil, eram Liminha, Dadi, Didi Gomes, irmão do Pepeu, Arnaldo Brandão, que acompanhou o Caetano em A Outra Banda da Terra”, revela.

Rodrigo tinha um ouvido atento. Escutava de tudo: The Smiths, U2, The Cure, Men At Work, Police. Mas também Bill Haley, Chuck Berry, as orquestras de jazz, tal e qual Louis Armstrong e Ella Fitzgerald, bem como a tropicália, o rock progressivo e os trovadores.

“No meio dos anos 70 pro final, começou a aparecer uma outra galera, que é a galera do punk, do gótico. New wave era uma mistura de tudo um pouco”, contextualiza. “Você via uma coisa no The Cure, no Smiths outra, New Order, Joy Division, Echo & the Bunnymen.”

Tudo isso se via na geração 80. Rodrigo chegou ao João Penca e Seus Miquinhos Amestrados tendo uma sólida escola de new wave. “Foi muito bacana tocar com os Miquinhos”, afirma, destacando a diversão e o humor inteligente característicos do grupo liderado por Leo Jaime.

De miquinho amestrado a rock estrela — tocou com Leo —, Rodrigo chegou ao Lobão. “Ele me chamou quando o Léo Jaime parou e tirou férias. Tinha visto um show meu com o Leo no Maracanãzinho, no Festival Alternativa Nativa, em 88. Gravei quatro discos”, revela.

Um deles em Los Angeles (EUA): “Sob o Sol de Parador”, de 1989. Produzido por Liminha, a obra traz “Essa Noite, Não (Marcha a Ré em Paquetá)”. Rodrigo recorda que Lobão e a banda tocavam essa música nos aeroportos: “A gente levava sempre um violão a tiracolo.”

Era quando os artistas começaram a levar som no saguão do aeroporto às três da manhã, esperando o voo da madrugada: “Tinha muito voo madrugada antigamente.” De acordo com o baixista, ficava mais barato fazer uma turnê dessa forma, ir para o Nordeste e Norte.



Ouvindo atento: Rodrigo se diz baixista eclético



Prazeres à Mesa

EDNA GOMES

ednagomes245@gmail.com

O vinho transformado

Brasil deixou de ser mercado consumidor para se tornar produtor respeitado. Em Goiás, transformação ganha contornos especiais



Setor vitivinícola voltou ocupar espaço nas discussões econômicas e gastronômicas

Eu acompanho o mundo do vinho há muitos anos e aprendi que poucas bebidas conseguem contar tão bem a história do tempo. O vinho registra as mudanças do clima, da economia, da cultura, dos hábitos sociais e até dos nossos sentimentos. Basta observar uma safra, um rótulo ou uma taça para perceber que ali existe muito mais do que uma bebida. Existe um retrato de uma época.

Nas últimas semanas, o setor vitivinícola internacional voltou a ocupar espaço nas discussões econômicas e gastronômicas. Não por causa de uma nova tecnologia revolucionária ou de uma safra histórica, mas por uma questão que vem preocupando produtores em diversos países: a redução do consumo mundial de vinho. Trata-se de um fenômeno complexo e que merece uma reflexão cuidadosa.

Os números mostram que o comportamento do consumidor mudou. As novas gerações bebem menos álcool do que seus pais e avós. Muitos jovens preferem experiências mais pontuais, priorizam a saúde ou buscam bebidas diferentes. Não significa o desaparecimento do vinho. Significa apenas que o mercado está entrando em uma nova fase.

Durante muito tempo, beber vinho esteve associado a status. Havia quem comprasse garrafas para impressionar convidados ou para exibir uma adega repleta de rótulos famosos. Hoje percebo uma mudança interessante. As pessoas estão menos preocupadas em mostrar e mais interessadas em sentir. Talvez isso explique o crescimento dos chamados vinhos de identidade. São rótulos que carregam histórias, origens e características próprias.

O consumidor contemporâneo quer conhecer o produtor, entender o terroir, descobrir como aquela garrafa nasceu e quais são os elementos que a tornam única. Uma das notícias mais comentadas no mercado internacional foi a decisão de grandes grupos vitivinícolas de reduzir seus portfólios. Em vez de apostar em dezenas de marcas, as empresas estão concentrando investimentos naquilo que conseguem fazer melhor.

Mudança

Essa mudança me faz pensar em algo. Uma adega com poucos rótulos extraordinários costuma ser muito mais interessante do que centenas de garrafas sem personalidade. Enquanto alguns mercados enfrentam dificuldades, outros surpreendem. A Inglaterra, por exemplo, continua chamando a atenção do mundo. Durante décadas, poucos imaginavam que o país pudesse produzir espumantes de nível internacional. Hoje, seus rótulos conquistam especialistas e colecionam premiações importantes.

As mudanças climáticas têm papel relevante nessa transformação. Regiões antes consideradas frias demais para o cultivo de uvas passaram a apresentar condições favoráveis para determinadas variedades. É um fenômeno que desafia conceitos tradicionais e obriga o setor a repensar mapas vinícolas históricos. Ao mesmo tempo em que novas regiões surgem, áreas clássicas enfrentam desafios inéditos.

França, Espanha e Itália observam atentamente os impactos das alterações climáticas sobre os vinhedos. Ondas de calor, secas prolongadas e eventos extremos passaram a fazer parte da rotina de muitos produtores. Apesar das dificuldades, o vinho continua demonstrando uma impressionante capacidade de adaptação. Talvez porque sua história seja marcada

O Brasil deixou de ser apenas um mercado consumidor para se tornar também um produtor respeitado. Em Goiás, essa transformação ganha contornos ainda mais especiais. Durante décadas, poucos imaginariam que o Cerrado pudesse produzir vinhos capazes de competir com grandes referências nacionais.

Tenho enorme orgulho ao ver o trabalho realizado por produtores que acreditaram no potencial do nosso terroir. Eles desafiaram conceitos estabelecidos e provaram que dedicação, pesquisa e paixão podem transformar sonhos em garrafas memoráveis. O mundo mudou. Nós mudamos. Mas o prazer de compartilhar uma boa mesa continua sendo uma das mais belas tradições da vida.

LITERATURA

Ana Dâmaso lança livro em Goiânia

"Treze Vidas Cruzadas" traz narrativa sensível e inspiradora sobre pertencimento

ACERVO PESSOAL



Escritora autografa obra no Setor Santa Geneveva

Carlos Pereira

A professora e pesquisadora da saúde, Ana Dâmaso, com doutorado pela USP, autora de livros sobre nutrição e obesidade, lança em Goiânia, nesta sexta-feira (5) o livro "Treze Vidas Cruzadas", uma obra de ficção baseada em suas memórias afetivas familiares. O lançamento ocorre a partir das 18h no Hotel Golden Lis, no Setor Santa Geneveva.

Segundo a autora, "Treze Vidas Cruzadas" é um o livro que trabalha uma narrativa sensível e inspiradora sobre pertencimento, resiliência e a força transformadora da educação. A obra acompanha a trajetória de Aline - personagem fictícia, que representa muitas vidas reais - desde a infância simples no interior de Minas Gerais até sua consolidação como pesquisadora e referência na área da saúde, sem jamais

se desconectar de suas origens.

Entre perdas, deslocamentos, desafios e conquistas, o livro entrelaça histórias familiares marcadas pelo amor, pela coragem e pela persistência. "Não se trata de uma biografia, mas de memórias que revelam como escolhas, afetos e oportunidades moldam destinos. Uma leitura que emociona, provoca reflexões e inspira o leitor a acreditar que é possível romper barreiras, transformar realidades e construir um legado mesmo quando o caminho parece improvável", destaca a autora.

Produzido pela Editora Europa, de Roma na Itália, o livro está sendo lançado também em Portugal - Lisboa, França - Paris, Espanha - Barcelona, Inglaterra - Londres e Alemanha em feiras como a de Frankfurt, um dos principais eventos literários do mundo.

'CONNIE'

'Poderoso Chefão' vai ter continuação

Folhapress

A Penguin Random House venceu um leilão pelo direito de publicar "Connie", novo romance autorizado pelos herdeiros de Mario Puzo sobre a saga de "O Poderoso Chefão".

O livro será escrito por Adriana Trigiani, italo-americana best-seller e autora de "A Esposa do Sapeiteiro" e "A Vista do Lago". A obra deve ser lançada em outubro de 2027. "Connie" vai contar a história da família mafiosa sob a perspectiva da única filha de Don Vito Corleone.

Os direitos de adaptação para o cinema pertencem à Paramount. Segundo a "Hollywood Reporter", um representante de Francis Ford Coppola afirmou ser improvável que o diretor de 87 anos aceite participar de um possível "Poderoso Chefão 4".

A trilogia segue a história da família Corleone, uma poderosa organização da máfia em Nova York no pós-guerra. Após um atentado contra o patriarca Don Vito (Marlon Branco), o filho mais novo, Michael (Al Pacino), assume o comando dos negócios.



Geleia Geral

Marcus Vinícius Beck

mvbeck20@gmail.com

ACERVO PESSOAL/ INSTAGRAM

Ela vem aí! Marina Sena vai animar Goiânia no próximo dia 26, no Oscar Niemeyer



LEITURA DINÂMICA

- » - Climão no vestiário! Casemiro deu entrada duríssima em Endrick durante o treino desta semana da Seleção Brasileira, em Nova Jersey, nos Estados Unidos.
- » - Em maio, o volante declarou que a joia brasileira "ainda não é do grupo". Alô, Ancelotti, você vai ter de controlar o ânimo de seus jogadores pra coisa não piorar.
- » - Veja bem: não é normal um carrinho por trás. Poderia ter causado uma lesão no tornozelo do atacante. Casemiro tá procurando Endrick até agora. Foi driblado.
- » - PVC no podcast "De Primeira": "[Neymar] cada vez lembra mais o Romário em 98, exceto pelo fato de que Carlo Ancelotti já afastou a possibilidade de corte."
- » - Globo vai exibir "apenas" 55 jogos da Copa do Mundo, enquanto a Cazé TV transmitirá todas as partidas do torneio. Há uma "guerra fria" em curso.
- » - Tá rolando, hein?! Tela Brasil reúne a memória do cinema brasileiro. Você acessa com login do gov.br. A curadoria, me parece, foca na diversidade de filmes.
- » - Viu isso? Caetano Veloso, Chico Buarque e Gilberto Gil, dentre outros artistas, aparecem em campanha contra o tigrinho. O vídeo viralizou nas redes.



Flávio Ricco

Colaboração: José Carlos Nery

TV tem caminho traçado e definitivo

A TV aberta, data hoje e pelos próximos tempos, seguirá sustentada por alguns pilares muito claros, que atendem pelos nomes de jornalismo, esporte, dramaturgia e realities. Produtos comprovadamente capazes de reunir público, repercussão e mercado publicitário de maneira mais consistente.

Os realities, especialmente, vieram a ocupar o espaço dos musicais e humorísticos, que deixaram de ser suficientemente interessantes. Além de tudo, porque também têm a favor deles, o fato de poderem

provocar discussão, gerar envolvimento diário e criar personagens naturalmente, sem enfrentar tantas barreiras.

Por isso, mais do que uma moda passageira, essas quatro pilastras, e sem renunciar a nenhuma, passam a ser imprescindíveis para colocar qualquer TV em condições de competitividade.

E não por outros motivos, mas porque conseguem reunir alcance, hábito, repercussão e identificação popular de uma forma que nenhuma outra plataforma alcança com a mesma força.

TV TUDO

Novo contratado

Pedro Rocha, jornalista esportivo, filho do gente boa Fernando Rocha, é o novo contratado da ViU. Para quem não sabe, trata-se da unidade de marketing de influência e agenciamento digital da Globo.

Globo, já tem confirmada a sua próxima edição para o dia 29, desta vez com Orgulhos, destacando o documentário Salão de Baile, um mergulho na cultura Balroom fluminense. Apresentação de Kenya Sade.

Time forte

Em se tratando da ViU, desde a sua criação em 2016, ela passou a ter como contratados alguns dos principais talentos da Globo. O seu time atual, entre outros, tem Eliana, Ticiane Pinheiro, Jorge Igor, Tadeu Schmidt, Wanessa Camargo, Juliette e Milton Cunha.

Além daqui

A presença da Globo no SXSW Londres 2026, reforça um movimento cada vez mais evidente da empresa de ampliar suas conexões com o mercado internacional. Não se trata apenas de levar conteúdo para fora, mas também participar das discussões que ajudam a definir os rumos da indústria.

Onde eu assino?

O jornalista e advogado Andrei Kampff, sobre o que aconteceu com a Virgínia no Maracanã, questionou bem: "se as circunstâncias fossem exatamente as mesmas, mas os papéis invertidos, a reação seria igual?". Kampff disse ter dúvidas. No fundo, nem ele e nem ninguém tem nenhuma. Misoginia brava.

Chamada

O "Churrascão com Mion" tem sua estreia confirmada no "Caldeirão", ao vivo, no dia 13. Não amanhã, mas o outro sábado. Serão vários convidados e muita música, no estilo roda de samba.

C'est fini

O "Em Família com Eliana", neste domingo, na Globo, irá ao ar ao vivo para o público poder escolher a família mais musical do Brasil. Além de uma visita à casa de Xuxa e Junno Andrade em Angra dos Reis. E se na semana passada, o programa entrou meia hora mais cedo, este próximo será exibido a partir das 16h. Depois dele, uma pausa necessária por causa da Copa do Mundo e voltar depois.

Aqui e ali

Amanhã e depois, a Disney promove a segunda edição do Tennis Court Experience, desta vez inspirada em Roland Garros. O evento, no Ibirapuera, reunirá convidados, parceiros e fãs para acompanhar ao vivo as finais do tradicional Grand Slam francês.

O Projeto Falas, da

FESTEJO JUNINO

João Gomes leva força do piseiro para Arraiá do Bem

Fenômeno do piseiro e um dos principais nomes da nova geração do forró, cantor pernambucano encerra programação no Serra Dourada. Evento começa nesta sexta-feira (5/6) ao som sertanejo

ACERVO PESSOAL/INSTAGRAM



Artista carrega em sua arte o sertão nordestino: sensação da música popular brasileira

Ricardo Vinícius

O cantor João Gomes será uma das principais atrações do Arraiá do Bem 2026, evento gratuito que abre a temporada junina em Goiás entre hoje e domingo (7/6), no estádio Serra Dourada. O artista sobe ao palco no domingo, ao lado da dupla Diego & Victor Hugo e da banda Limão com Mel, encerrando a programação musical do festival.

Para entender a força de João Gomes, fenômeno do piseiro e do forró que ganhou projeção nacional ainda jovem, é preciso voltar ao Sertão nordestino e à tradição das pegadas de boi. Prática que antecede as vaquejadas

modernas, a manifestação reúne vaqueiros, cantadores e trabalhadores rurais em torno de uma cultura marcada pela música, pela oralidade e pela vida no campo — elementos que atravessam a identidade artística do cantor.

Em entrevista à revista da União Brasileira de Escritores (UBE), João relembrou a ligação com a cultura sertaneja do interior pernambucano e falou sobre a ascensão meteórica na música brasileira. Nascido em Serrita, no Sertão do Araripe, o artista afirmou que nunca imaginou alcançar tamanha projeção nacional em tão pouco tempo de carreira.

Filho de barbeiro e agricultor, o artista cresceu

cercado pelo universo das pegadas de boi, tradição típica do Sertão nordestino. A relação com os vaqueiros, segundo ele, atravessa sua identidade artística e aparece tanto na estética quanto no timbre vocal. “Um vaqueiro carrega consigo o próprio Sertão”, afirmou à publicação.

Popularidade

O cantor contou que começou a publicar vídeos nas redes sociais em 2019, ainda durante o curso técnico em agropecuária no Instituto Federal do Sertão Pernambucano. O sucesso veio rapidamente após o lançamento de “Meu Pedaço de Pecado”, faixa que viralizou nas plataformas

digitais e ajudou a popularizar o piseiro em todo o país.

Arraiá do Bem 2026 reúne nomes do sertanejo e do forró em três dias de shows. Na sexta-feira (5/6), se apresentam Muriilo Huff, Mastruz com Leite e Zé Felipe. Já no sábado (6/6), a programação terá Falamansa, Pablo e Mari Fernandez.

Os ingressos são gratuitos e podem ser retirados pelo site ou aplicativo Meu Bilhete. Além dos shows nacionais, o Arraiá do Bem contará com apresentações de quadrilhas juninas, vila gastronômica com comidas típicas e espaços temáticos inspirados nas festas de São João.

SÃO JOÃO

DIVULGAÇÃO



Mariana Aydar canta em Piri

A cantora Mariana Aydar se apresenta no dia 26 de junho, às 20h, no Teatro Sebastião Pompeu, em Pirenópolis (GO), em show voltado ao repertório de forró pé de serra e MPB. Os ingressos serão vendidos pela plataforma Sympla.

Vencedora do Latin Grammy Awards com o álbum “Mariana e Mestrinho”, a artista leva ao palco canções autorais, como “Foguete” e “Te Faço um Cafuné”, além de clássicos do forró tradicional.

No ano passado, Mariana lançou “Xote Destino”, voltando-se às festas juninas. Mescla a linguagem pop e tradição forrozística, traz sintetizadores e guitarra ao clássico trio de forró — com sanfona, zabumba e triângulo. A organização orienta o público a chegar com antecedência. (Redação)

VEM AÍ

DIVULGAÇÃO



Bruno Caveira vai botar som

Bruno Caveira celebra duas décadas de discotecagem na festa “20 Anos de Som”, que acontece neste sábado (6), a partir das 21h, no Subverso Coffee Culture, em Goiânia. A programação reúne nomes de diferentes gerações da cena alternativa, como DJ Bill, Mark e Pacheco em Vinil Set, Ju Gonzaga, Cadelacéu e Manga. Ingressos a R\$ 20 pelo Sympla.

Ativo desde 2006, o DJ acompanhou as transformações da noite goianiense e ajudou a construir espaços voltados à música independente, transitando entre sonoridades como soul, jazz, house, disco, afrobeat, música brasileira e eletrônica. Ao longo da carreira, Bruno dividiu eventos com nomes como Marina Lima, Tom Zé, Elza Soares, Hermeto Pascoal, Jalo e Dona Onete. (Redação)

Horóscopo Diário



Áries

Sua habilidade para negociar e argumentar estará em destaque. Isso é bom, né?



Touro

Momento de reflexão interior e fortalecimento pessoal, com foco nas suas metas.



Gêmeos

Diálogo será seu melhor aliado para manter a harmonia e evitar mal-entendidos.



Câncer

Foque em organizar sua rotina para evitar ser pego de surpresa, meu canceriano.



Leão

Clima exige manter a calma e não se deixar levar por instabilidades externas, tá?



Virgem

Equilibre sua rotina para evitar o desgaste físico e mental. Atenha-se ao seu corpo.



Libra

Ótimo dia pra conversar com pessoas mais experientes da família sobre poupança.



Escorpião

Saúde fica boa apesar da agenda lotada. Fique atento aos seus objetos de valor, tá?



Sagitário

Seu jeito confiante e estratégico pode abrir portas e te colocar em destaque, beleza?



Capricórnio

Resolver mal-entendidos e alinhar sentimentos com reciprocidade fortalecerá laços.



Aquário

Evite distrações. Revise bem acordos ou contratos para garantir sua segurança, falô?



Peixes

Desfrute da cumplicidade e evite conflitos nas divergências de opinião: tenha calma.

Opinião Pública

Os artigos e matérias são de responsabilidade dos seus **autores** e não refletem a opinião do veículo **Jornal Diário da Manhã**

Eu, meu filho Pedro e Paris



Salatiel Soares
Engenheiro,
administrador

Conheci Paris há mais de vinte anos. Naquela primeira visita, experimentei a emoção única de transformar em realidade imagens que até então habitavam apenas minha imaginação. Ver pela primeira vez a majestosa Torre Eiffel, caminhar pela elegante Avenida dos Campos Elísios, contemplar o pequeno e encantador Petit Palais e admirar as águas tranquilas do Rio

Sena foram experiências que marcaram profundamente minha memória.

Desde então, passei a revisitar a Cidade Luz com frequência. A cada retorno, novas emoções se somavam às antigas. Houve a descoberta dos cafés parisienses, onde intelectuais, artistas e estudantes parecem prolongar indefinidamente as conversas sobre literatura, filosofia e política. Houve o fascínio de percorrer os corredores do Museu do Louvre, onde a história da humanidade parece condensada em salas e galerias intermináveis.

Em outras viagens, emocionei-me diante das obras impressionistas do Museu d'Orsay, instalado numa antiga estação ferroviária transformada em templo da arte. Encantei-me ao caminhar pelo Jardim de Luxemburgo, observando crianças brincarem, estudantes lendo e aposentados jogando xadrez sob a sombra das ár-

vores.

Também me marcou profundamente visitar a tradicional Universidade Sorbonne. Há algo de especial naquele ambiente que atravessou séculos formando pensadores, cientistas, escritores e líderes. Caminhar por seus arredores é sentir a presença viva da cultura universal.

Paris tem ainda o dom de emocionar por detalhes aparentemente simples: as livrarias às margens do Sena, os músicos de rua, as pequenas praças escondidas, as fachadas preservadas, os monumentos históricos e a sensação permanente de que a cidade respeita seu passado sem deixar de dialogar com o presente.

Cada visita renova sentimentos antigos e produz descobertas inesperadas. Por isso, retornar a Paris nunca foi uma repetição. Pelo contrário: cada reencontro revela uma cidade diferente, capaz de surpreender mesmo aqueles

que acreditam conhecê-la bem.

Mas nesta décima primeira viagem vivi uma emoção especial, talvez a mais intensa de todas.

Foi a emoção de levar meu filho de cinco anos para conhecer uma das mais extraordinárias obras de arte já produzidas pela humanidade: a Mona Lisa, de Leonardo da Vinci.

À medida que nos aproximávamos da sala onde a pintura está exposta, uma verdadeira multidão avançava lentamente. Centenas e centenas de visitantes, vindos dos mais diversos países, moviam-se em direção à pequena tela que atravessou cinco séculos sem perder seu poder de fascinação. O ambiente era tomado por uma expectativa quase religiosa.

Então chegou o momento. Meu filho Pedro finalmente viu diante de si a obra-prima que estudará nos livros de história da arte, a pintura que desafia gerações com seu enigmá-

tico sorriso. Naquele instante, observei não apenas a Mona Lisa, mas também o brilho nos olhos de uma criança descobrindo um dos maiores tesouros culturais da civilização humana.

Foi uma emoção diferente de todas as anteriores. Não era apenas a alegria de contemplar uma obra de arte extraordinária. Era a felicidade de transmitir a uma nova geração o encanto da beleza, da cultura e do conhecimento.

Depois de tantas viagens, museus, monumentos e descobertas, compreendi que Paris ainda guardava uma nova surpresa.

A décima primeira emoção não estava na cidade.

Estava no olhar de meu filho diante da Mona Lisa. E essa, certamente, será a lembrança mais preciosa que levarei de Paris.

O vício saboreia-se e a virtude ensina-se



João Joaquim
Médico e articulista do
DM

É de consenso ser a mãe Natureza uma de nossas melhores mestras. Nós nascemos e morremos aprendendo com os fenômenos naturais. Sejam estes no Reino Animal, sejam no Reino Vegetal, no Reino Mineral e Cósmico. Pode-se buscar inúmeros modelos dessa perene verdade, da Natureza como nossa melhor mestra. Quantas são as coisas e seus fenômenos a nos ensinar o que se pode tirar de melhor para uma vida saudável, pela simples vida. Nas relações humanas, interespécies e interindividuais.

O quanto podemos buscar dos belos exemplos da natureza. Podem ser mostrados um sem-número de modelos.

Neste contexto e matéria veio-me aqui o exemplo de algumas espécies animais. O caso dos lobos selvagens. Como eles se formam em famílias ou matilhas e sua organização. E como os humanos podemos tirar lições desse comportamento e administração familiar nas mais variadas relações interpessoais, com as mais diferentes classes de pessoas, seja no âmbito doméstico, corporativo e recreativo.

É bem observado e admirável o papel dos chamados membros alfas, os betas e ôegas nesses grupos de animais. O alfa, geralmente um macho, mas pode também ser uma fêmea, seria o líder ou a líder como referência aos demais. Esse lobo alfa, como aqui no exemplo, é o animal mais idoso, mais experiente, por isso se torna respeitável, sem ser um ditador e humilhador dos demais. O beta seria um vice alfa. E o ômega, o subalterno, mas com papel também de moderador, de alegrador

do grupo e brincalhão, caso dos lobos.

Mas, o que os humanos fazem de imitação dessa Natureza dos lobos, como ocorre de igual forma em outras espécies, macacos, elefantes, babuínos e baleias? Há muita semelhança nessas relações humanas. Tome-se o caso de uma família. Têm-se os pais, os avós como fontes respeitáveis de sabedoria, de experiência, de fonte de conselhos de vida, de moral, de conduta e normas de procedimento. São referidas como pessoas de elevada reserva moral, como o são na maioria dos casos. Não desconsiderando que há certos tipos puros tranqueiras e maus exemplos de idosos nas famílias. Muitos maus caracteres ficam velhos, bandidos envelhecem, caloteiros envelhecem, alcoólatras envelhecem, desonestos envelhecem, vagabundos envelhecem, maus maridos e cônjuges envelhecem.

Mas, eis que poder-se-ia questionar, de indagar e perguntar: esse funcionamento das relações sociais, de respeito e alta estima aos mais velhos e experien-

tes, seja em que âmbito for, surge de forma natural e ao acaso? Não. Decididamente que não! Há que ser ensinado à criança, ao jovem, ao adolescente. São preceitos e diretrizes de vida. Da importância da hierarquia social e familiar, corporativa, profissional. Aristóteles afirmou: o vício saboreia-se a virtude ensina-se.

Não infrequentemente, temos assistido a certas famílias, cuja dinâmica se mostra deturpada nesses quesitos e regras do bom viver. Na origem e causas, fica a nítida desnaturação desse ensinamento, dessa instrução, dessa educação às crianças e filhos, desde os primeiros anos de vida. São erros na chamada educação de berço, os filhos são criados e engordados, mas não corretamente ensinados nos quesitos da ética social e familiar, dos princípios morais. É bem sabido pelas Ciências de Humanidades que bons princípios, a empatia, a generosidade e altruísmo são aprendidos e não nascem com a criança. Imagine aquele filho ou filha, desde crianças e adolescentes, que não foram

instruídos e não educados nos padrões de civilidade e cordialidade, vão sendo formatados sem nenhuma ciência do habitual e normal respeito aos mais velhos, pais, avós, parentais e professores. Alguns se tornam até portadores do chamado transtorno oppositor desafiador (TOD), outros impulsivos e celerados, antissociais, improdutivos e vagabundos.

Aquele jovem ou moça, criados que foram sem as balizas, os limites do isto pode e isto não pode. Que não sabiam o significado do não. Que mal lavavam o prato onde comiam. Que chegavam na casa de uma anfitriã idosa, parente ou não parente, se refestelavam dos melhores pratos. Barrigas cheias e bem nutridas iam deitar e aguardar o lanche da tarde ou sobremesa. Com as caras mais deslavadas. Faltaram famílias e educação de berço a esses tais e quais desqualificados que na vida adulta, agora prontos, vão mostrar os seus baixos instintos e péssimos hábitos de civilidade e convívio. Faltou educação familiar!

RANKING

Vini Jr lidera brasileiros mais bem pagos da Copa, Neymar fica fora

Neymar, um dos nomes mais conhecidos do elenco ficou fora do ranking; jogador não aparece entre os dez atletas brasileiros mais bem pagos da seleção

Léo Carvalho

A convocação da Seleção Brasileira para a Copa do Mundo de 2026 reúne alguns dos jogadores mais valorizados do futebol internacional. No entanto, um dos nomes mais conhecidos do elenco ficou fora de um ranking que chama atenção pelos números: Neymar não aparece entre os dez atletas brasileiros mais bem pagos da equipe.

De acordo com levantamento baseado nos salários anuais divulgados pelo site Capology, o atacante Vinícius Júnior, destaque do Real Madrid, lidera com folga a lista dos brasileiros convocados para o Mundial. O camisa 7 recebe cerca de R\$ 146,25 milhões por ano, valor que o coloca na primeira posição entre os atletas da Seleção.

Na segunda colocação aparece o volante Casemiro, do Manchester United, com vencimentos estimados em R\$ 122,67 milhões anuais. Fechando o pódio está o atacante Raphinha, do Barcelona, que recebe aproximadamente R\$ 97,52 milhões por temporada.

Outro nome que cha-

ma atenção é o do goleiro Ederson. Atualmente no Fenerbahçe, da Turquia, o arqueiro ocupa a quarta posição do ranking, com ganhos de R\$ 92,49 milhões por ano. Logo atrás surge o zagueiro Marquinhos, capitão do Paris Saint-Germain, com salário anual estimado em R\$ 76,68 milhões.

A lista ainda conta com atletas que atuam no futebol saudita, inglês e europeu em geral. Fabinho, do Al-Ittihad, aparece em sexto lugar com R\$ 81,90 milhões anuais. Gabriel Martinelli, do Arsenal, e Matheus Cunha, do Manchester United, dividem a sétima e a oitava colocações, ambos com salários de R\$ 63,09 milhões.

Completam o ranking o zagueiro Ibáñez, do Al-Ahli, que recebe cerca de R\$ 57,21 milhões por temporada, e o meio-campista Bruno Guimarães, do Newcastle United, com ganhos estimados em R\$ 56,08 milhões anuais.

A ausência de Neymar entre os dez mais bem pagos chama atenção por se tratar de um dos principais nomes do futebol brasileiro



Neymar não aparece entre os dez atletas brasileiros mais bem pagos da seleção

nas últimas décadas. Ainda assim, o ranking evidencia a força financeira dos clubes europeus e do mercado saudita, que concentram boa parte dos atletas mais valorizados da Seleção Brasileira.

Top 10

Vini Jr (Real Madrid) -

R\$ 146,25 milhões
Casemiro (Manchester United) - R\$ 122,67 milhões
Raphinha (Barcelona) - R\$ 97,52 milhões
Ederson (Fenerbahçe) - R\$ 92,49 milhões
Marquinhos (PSG) - R\$ 76,68 milhões
Fabinho (Al-Ittihad) - R\$

81,90 milhões
Gabriel Martinelli (Arsenal) - R\$ 63,09 milhões
Matheus Cunha (Manchester United) - R\$ 63,09 milhões
Ibáñez (Al-Ahli) - R\$ 57,21 milhões
Bruno Guimarães (Newcastle United) - R\$ 56,08 milhões

PUBLICIDADE LEGAL

comercial@dm.com.br
(62) 3267-1000

SINAC SINDICATO NACIONAL DOS ADMINISTRADORES DE CONSÓRCIO - CNPJ nº 43.058.148/0001-90 - Pelo presente edital, ficam convocadas as Administradoras de Consórcios que atuam no estado de GOIÁS a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 22 de junho de 2026, por webinar, para deliberar as matérias constantes da seguinte ordem do dia: 1) análise da pauta de reivindicações coletivas de trabalho apresentada pelo SEACOM Sindicato dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio no Estado de Goiás, bem como elaborar contraproposta patronal; 2) Designar membros da Comissão Negociadora Patronal e delegar poderes para tanto; 3) Autorizar o SINAC firmar convenção coletiva de trabalho ou acordo judicial para o período 2026/2027 com a entidade sindical acima citada; 4) fixar contribuição negociada em favor do SINAC a cargo de administradoras que atuam no estado de Goiás. Horário: 14h, 1ª convocação, com a presença da maioria absoluta das administradoras, ou, 14h30, 2ª convocação, com a presença de qualquer número das administradoras. A comissão negociadora patronal reunir-se-á com o SEACOM, oportunamente, também por webinar. A participação na AGE será assegurada a toda administradora de consórcios que atue em Goiás. Para tanto, é necessário solicitar o link a esta Entidade, até o dia 19 de junho, com Esther, recepcao@abac.org.br. A solicitação será atendida com a indicação de representante da administradora e o envio de procuração na qual conste a outorga de poderes para deliberar as matérias acima indicadas. Importante: para o controle e segurança, a participação será autorizada somente à pessoa que tenha sido indicada por meio do procedimento acima indicado. Goiânia, 03 de junho de 2026. Rodolfo Garcia Montosa - Presidente - SINAC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSMBLEIA GERAL O presidente da CETERTRINGO - COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO E TELEFONIA RURAL DE TRINDADE E GOIANIRA EM LIQUIDAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 01.218.619/0001-30, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, convoca todos os associados da Cooperativa para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 15 de junho de 2026, na residência do Conselheiro Sr. Marajá, situada a Rua Aleixo Antônio Alves, nº 635-A, Centro, Trindade-GO, em primeira convocação as 17:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em segunda convocação as 18:00 horas, com a presença de metade mais um dos associados, e em terceira e última convocação às 19:00 horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Exclusão dos cooperados em débitos ou que não tenha atendido os chamados; 2 - Apreciação e votação do relatório de prestação de contas finais da liquidação; 3 - Aprovação da liquidação encerrada em 31 de maio de 2026. Trindade, 01 de junho de 2026. Onival Correa de Azevedo Presidente/1º Liquidante

AVISO DE EXTRAVIO DE LIVROS SOCIETÁRIOS A ENERGIA DAS AGUAS S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.520.095/0001-32, com sede na Rua América do Sul, 281, Santa Geneveva, Goiânia - GO - 74672340, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 52300018731, comunica aos órgãos competentes, à praça e ao mercado em geral, para os devidos fins e efeitos de direito, o EXTRAVIO dos seguintes livros societários:

- (i) Livro de Registro de Atas de Assembleia Geral, nº 02, contendo 100 folhas;
- (ii) Livro de Registro de Ações Nominativas, nº 01, contendo 100 folhas;
- (iii) Registro de Presença de Acionistas

Informa, ainda, que os referidos livros foram extraviados e, apesar de buscas minuciosas, não foram encontrados até a presente data. A companhia adotará as providências legais cabíveis para a reconstituição e autenticação de novos livros, bem como para a emissão de novos exemplares substitutos. Declara, por fim, que os atos, deliberações e registros constantes nos livros extraviados permanecem válidos. Goiânia-GO, 02 de junho de 2026. Tiago de Souza Ali Mere Diretor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS PROCESSO JUDICIAL DIGITAL Nº 5491961-81.2023.8.09.0051 NATUREZA: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Desapropriação PROMOVENTE(S): Município De Assis do Nascimento e Aparecida Maria de Freitas do Nascimento O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara da Fazenda Pública Municipal e Registros Públicos, da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás. Faz saber, aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que, por este juízo e escrivania, regularmente tramitam os autos acima especificados, e, considerando que nos termos da r. decisão, cuja parte dispositiva segue abaixo transcrita, foi determinada a publicação de editais para conhecimento de terceiros, na forma do art.34 do Decreto-lei 3365/1941, mediante o qual fica o público em geral notificado, em especial, eventuais terceiros interessados, para conhecimento e, querendo, manifestar-se no prazo legal. Prazo do edital: 20 (vinte) dias. Identificação do imóvel: imóvel situado na Avenida Leste-Oeste, esquina com Rua Interna do Café, n.º 147, Qd. 24, Lt. 15, Bairro Rodoviário, nesta Capital, matriculado sob o n.º 31.853 no Cartório de Registro de Imóveis da 1.ª Circunscrição. Valor depositado: R\$523.468,00 (seiscientos e vinte e três mil quatrocentos e sessenta e seis reais). SENTENÇA (ev. 126): "Publiquem-se editais, com prazo de dez (10) dias, para conhecimento de terceiros, nos termos do artigo 34 do decreto-lei n.º 3.365/1941, devendo a secretaria providenciar a publicação no diário da justiça eletrônico e em jornal de grande circulação local, às expensas do expropriante". Observação: expediu-se o presente edital para ser publicado, tendo sido afixada uma via deste no placar do Fórum, nos termos da lei. Goiânia, datado eletronicamente. Juiz(a) William Fabian 4ª Vara da Fazenda Pública Municipal e Registros Públicos (assinado eletronicamente - Resolução TJGO nº 59/2016)

BRASIL TERRENOS HOLDING S.A. CNPJ/MF nº 20.961.867/0001-10 NIRE 52.300.049.687 **RESUMO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2026** Data, Hora e Local: Realizada no dia 30 de abril de 2026, às 13:00 horas, na sede social da Companhia. Convocação e Presença: Foi verificada a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. Ordem do dia e deliberações: Foram deliberados e aprovados os seguintes assuntos: (1) a submissão das seguintes matérias à aprovação dos acionistas da Companhia em sede de Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em 30 de abril de 2026 ("AGO"): (i) as contas da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório da Administração e do relatório dos auditores independentes da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 ("Demonstrações Financeiras"); (ii) a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, com base nas Demonstrações Financeiras; (iii) a proposta de fixação do número de membros a compor o Conselho de Administração e reeleição dos membros do Conselho de Administração; e (iv) a proposta de fixação do limite global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026; (2) autorização para a convocação da AGO para deliberar sobre as matérias do item 1 acima; (3) eleição da nova Diretoria da Companhia; (4) aprovação da apresentação dos resultados da Companhia referentes ao 1º trimestre de 2026; e (5) autorização para que os Diretores da Companhia pratiquem todos e quaisquer atos necessários à efetivação das deliberações anteriores. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: Presidente: Sr. Moisés Carvalho Pereira, Secretário: Sr. Ricardo Prado Macedo de Carvalho, Conselheiros Presentes: Sr. Moisés Carvalho Pereira (acima qualificado); Sr. Sidney Guimarães Penna; Sr. Alexandre Pedreira Pereira; Sr. João Pedro Filgueira Guimarães e Sr. Clóvis Ailton Madeira. Ressalta-se que a presente publicação se trata de informação resumida que não deve ser considerada isoladamente para a tomada de decisão. A íntegra da ata encontra-se disponível no site da Companhia e na versão online do jornal de publicação deste resumo.

Diário da Manhã
JUDICIÁRIO PONTUAL
Empresariado apoia Rov

ESPORTES

Após êxito na estreia, Brasil volta a jogar à noite na Liga das Nações

DIVULGAÇÃO/VOLLEYBALL WORLD



Agência Brasil

A seleção brasileira feminina de vôlei volta à quadra do Ginásio Nilson Nelson, em Brasília (DF) na noite desta quinta-feira (4), um dia após vencer a estreia contra a Holanda (Países Baixos) - por 3 sets a 1 - na primeira fase da Liga das Nações. A competição reúne as 18 equipes mais bem ranqueadas do mundo. O Brasil busca um título inédito no torneio, após vice-campeonatos, o último deles no ano passado, após derrota para a Itália, número 1 do mundo. A Amarelinha também foi prata em 2021 e 2022.

Vice-líder no ranking, a Amarelinha enfrenta a República Dominicana (11ª) a partir das 20h (horário de Brasília). A primeira semana da Liga das Nações vai até domingo (7) e tem transmissão ao vivo online no streaming da Federação Internacional de Voleibol (World Volleyball).

Com o apoio da torcida, a equipe brasileira comandada pelo técnico José Roberto Guimarães obrou em quadra no primeiro jogo, emplacando 25/17 e 25/15 contra a seleção holandesa (8ª no ranking) nos dois primeiros sets, respectivamente. No entanto, as adversárias se recuperaram e ditaram o ritmo na terceira parcial. No final do

set, a Amarelinha esboçou uma reação, chegou a empatar em 19 a 19, passou à frente e liderava o placar quando uma queda de energia elétrica paralisou a partida por quase 10 minutos.

Quando o jogo foi retomado ao fim de 13 minutos de interrupção, a Holanda fechou o set em 27/25. A parcial seguinte foi a mais emocionante. Embaladas, as holandesas abriram vantagem de 12 a 9 sobre as brasileiras. A virada no placar veio com um ace de Júlia Kudiness que colocou o Brasil na frente por 15/14. Daí em diante, só deu Brasil, que fechou a parcial por 25/24, selando a vitória por 3 set a 1.

As protagonistas da noite foram a ponteira Júlia Bergmann, maior pontuadora com 24 pontos, seguida pela oposta Tainara (21) e a central Julia Kudiness (20).

Classificação

A primeira fase do torneio abrange três semanas de jogos - depois de Brasília (DF), a seleção competirá em Ancara (Turquia), de 17 a 21 de junho; e também em Osaka (Japão), de 17 a 21 de junho. Ao final das 12 rodadas, avançam à fase mata-mata apenas as oito melhores equipes. Por sediar a fase final da competição, a China tem vaga assegurada no mata-mata.

HALEXISTAR Indústria Farmacêutica S/A
CNPJ/MF 01.571.702/0001-98 - NIRE 5230001855-2
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2026

HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.
CNPJ/MF 01.571.702/0001-98 - NIRE 5230001855-2
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2026

DATA, LOCAL E HORA: Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril do ano 2026, na sede social da Halex Istar Indústria Farmacêutica S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rodovia BR 153, KM 03, S/N, Conjunto Residencial Palmares, CEP 74.775-027, reuniram-se às 14 horas, conforme combinação prévia, em primeira convocação; **PRESENCAS:** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto da Halex Istar Indústria Farmacêutica S.A., os quais assinaram o livro de presença; **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação de Editais em razão de combinação prévia entre os sócios e conforme o disposto no artigo 124 § 4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976. **PUBLICAÇÕES:** As demonstrações financeiras e Notas explicativas, nos termos do artigo 133 da Lei 6.404/1976, foram publicados no Diário da Manhã em 25 de março de 2025, bem como a íntegra dos documentos na mesma data, nas páginas 5, 30 a 34 da versão eletrônica do Diário da Manhã, por meio do seguinte link de acesso: <https://dmacervo.com.br/edicao/1755>. Os documentos acima foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia, nos termos da Lei das Sociedades por Ações. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sra. CARMEN LÚCIA REIS PERILLO DE CÁSSIA e, Secretário: Sr. ZANONE ALVES DE CARVALHO. Assim, constituída a mesa, deu-se início aos trabalhos. **ORDEM DO DIA:** A Sra. Presidente esclareceu que a ordem do dia é a seguinte: a) aprovar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado do exercício findo em 31/12/2024; b) deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos; c) deliberar sobre o saldo de ações em tesouraria; **DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, DO BALANÇO PATRIMONIAL E O RESULTADO ECONÔMICO DO EXERCÍCIO.** Após esclarecimentos a Presidente colocou em votação o item "a" da ordem do dia, que é a aprovação das contas dos administradores, do balanço patrimonial e o resultado econômico do exercício. Depois de debates e esclarecimentos acerca do comportamento da empresa no exercício passado, foi aprovado por unanimidade a prestação de contas dos administradores, o balanço patrimonial e o resultado econômico do exercício. **DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO E A DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS.** A Presidente colocou em votação o item "b" da ordem do dia e esclareceu que o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 apurou lucro líquido no montante de R\$ 35.553.000,00 (trinta e cinco milhões, quinhentos e cinquenta e três mil reais), conforme demonstrado nas Demonstrações Financeiras da Companhia. Em razão do resultado apurado, foi deliberada a constituição de reserva de lucros no montante de R\$ 35.553.000,00 (trinta e cinco milhões, quinhentos e cinquenta e três mil reais), nos termos da legislação societária vigente. Adicionalmente, foram aprovadas as distribuições de dividendos mínimos obrigatórios no valor de R\$ 8.888.000,00 (oito milhões, oitocentos e oitenta e oito mil reais) e dividendos adicionais no montante de R\$ 17.806.000,00 (dezesete milhões, oitocentos e seis mil reais), totalizando a distribuição de R\$ 26.694.000,00 (vinte e seis milhões, seiscentos e noventa e quatro mil reais). Dessa forma, a reserva de retenção de lucros da Companhia passou de R\$ 97.058.000,00 (noventa e sete milhões e cinquenta e oito mil reais) para R\$ 105.917.000,00 (cento e cinco milhões, novecentos e dezesete mil reais), conforme demonstrado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMLP. Após as movimentações ocorridas no exercício, o patrimônio líquido da Companhia totalizou R\$ 421.126.000,00 (quatrocentos e vinte e um milhões, cento e vinte e seis mil reais). **DELIBERAÇÃO SOBRE O SALDO DE AÇÕES EM TESOURARIA.** A Presidente colocou em votação o item "c" da ordem do dia e esclareceu que, conforme demonstrado nas demonstrações financeiras, a Companhia possui ações mantidas em tesouraria. Após análise, os acionistas deliberaram pela manutenção do saldo de ações em tesouraria, nos termos do artigo 30 da Lei nº 6.404/1976. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente da mesa suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura pelo secretário da presente Ata em 1 (uma) via original. Reaberta a sessão, esta Ata foi lida, conferida e aprovada em todos os seus termos, assinada e rubricada em todas as suas folhas pelos membros da mesa que a conduziu. *Esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.* Goiânia - GO, 28 de abril de 2026. **CARMEN LÚCIA REIS PERILLO DE CÁSSIA** - Presidente da Mesa, **ZANONE ALVES DE CARVALHO** - Secretário da Mesa. JUC/EG - Certificado o registro em 25/05/2026 sob o nº 20261425412, Protocolo 261425412 em 21/05/2026. Suzana Fontes Borges Fileti - Secretária Geral.

BRASIL TERRENOS HOLDING S.A.

CNPJ/MF nº 20.961.867/0001-10

NIRE 52.300.049.687

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2026

Data, Hora e Local: Realizada no dia 30 de abril de 2026, às 13:00 horas, na sede social da Brasil Terrenos Holding S.A. ("Companhia"), na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida 136, nº 761, QD. F44, LT. 02E, 10º andar, Condomínio Nasa Business Style, Bairro Setor Sul, CEP 74.093-250.

Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades para convocação em decorrência da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 14, parágrafo 1º, do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social").

Mesa: Presidente: Sr. Moisés Carvalho Pereira; Secretário: Sr. Ricardo Prado Macedo de Carvalho.

Ordem do dia: Analisar, discutir e deliberar sobre: (1) aprovar a submissão das seguintes matérias à aprovação dos acionistas da Companhia em sede de Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em 30 de abril de 2026 ("AGO"): (i) as contas da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório da Administração e do relatório dos auditores independentes da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 ("Demonstrações Financeiras"); (ii) a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, com base nas Demonstrações Financeiras; (iii) a proposta de fixação do número de membros a compor o Conselho de Administração e reeleição dos membros do Conselho de Administração; e (iv) a proposta de fixação do limite global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026; (2) autorizar a convocação da AGO para deliberar sobre as matérias do item 1 acima; (3) eleger a nova Diretoria da Companhia; (4) deliberar sobre a apresentação dos resultados da Companhia referentes ao 1º trimestre de 2026; e (5) autorizar os Diretores da Companhia praticarem todos e quaisquer atos necessários à efetivação das deliberações anteriores.

Deliberações: Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade de votos e sem ressalvas:

a submissão para aprovação dos acionistas em AGO: das contas da Administração e das Demonstrações Financeiras; da proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 672.388.610,45 (seiscentos e setenta e dois milhões, trezentos e oitenta e oito mil, seiscentos e dez reais e quarenta e cinco centavos) ("Lucro Líquido"), com base nas Demonstrações Financeiras, contemplando: (i) a destinação de R\$ 33.619.430,52 (trinta e três milhões, seiscentos e dezanove mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos) para a reserva legal, equivalente a 5% (cinco por cento) do Lucro Líquido; (ii) a distribuição de R\$ 376.548.383,36 (trezentos e setenta e seis milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos), equivalente a aproximadamente 58,95% (cinquenta e oito inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) do Lucro Líquido ajustado após a reserva legal, sendo R\$ 31.938.459,00 (trinta e um milhões, novecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais) a título de dividendos mínimos obrigatórios, correspondentes a 5% (cinco por cento) do Lucro Líquido ajustado nos termos do Estatuto Social, e o saldo de R\$ 344.609.924,36 (trezentos e quarenta e quatro milhões, seiscentos e nove mil, novecentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos) a título de dividendos adicionais; e (iii) a destinação do saldo remanescente de R\$ 262.220.796,57 (duzentos e sessenta e dois milhões, duzentos e vinte mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos), equivalente a aproximadamente 41,05% (quarenta e um inteiros e cinco centésimos por cento) do Lucro Líquido ajustado após a reserva legal, para a reserva para investimentos e capital de giro, nos termos do Estatuto Social.

de proposta de fixação do número de Conselheiros para compor o Conselho de Administração da Companhia em 5 (cinco) membros, e de reeleição dos seguintes Conselheiros, com mandato unificado de 2 (dois) anos:

Sr. **Sidney Guimarães Penna**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.873 SSP-GO e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 197.745.321-04, com endereço comercial na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida 136, nº 761, QD. F44, LT. 02E, 10º andar, Condomínio Nasa Business Style, Bairro Setor Sul, CEP 74.093-250, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração;

Sr. **Moisés Carvalho Pereira**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 6256297 PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 056.795.162-68, com endereço comercial na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida 136, nº 761, QD. F44, LT. 02E, 10º andar, Condomínio Nasa Business Style, Bairro Setor Sul, CEP 74.093-250, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração;

Sr. **Alexandre Pedreira Pereira**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 6128048 SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 815.480.102-78, com endereço comercial na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida 136, nº 761, QD. F44, LT. 02E, 10º andar, Condomínio Nasa Business Style, Bairro Setor Sul, CEP 74.093-250, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração;

Sr. **João Pedro Filgueira Guimarães Penna**, brasileiro, casado em regime de separação absoluta de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 5619617 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 040.981.461-70, com endereço comercial na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida 136, nº 761, QD. F44, LT. 02E, 10º andar, Condomínio Nasa Business Style, Bairro Setor Sul, CEP 74.093-250, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração;

Sr. **Clóvis Alton Madeira**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 4.313.404 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 253.599.328-72, com endereço comercial na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida 136, nº 761, QD. F44, LT. 02E, 10º andar, Condomínio Nasa Business Style, Bairro Setor Sul, CEP 74.093-250, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração;

da proposta de fixação do limite global da remuneração anual dos administradores da Companhia no valor líquido de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) para o exercício social corrente de 2026;

a convocação da AGO, para deliberar sobre as pautas indicadas acima; O Conselho de Administração recebe e aceita os pedidos de renúncia apresentados pelo Sr. Alexandre Pedreira Pereira ao cargo de Diretor Vice-Presidente da Companhia e pelo Sr. Sidney Guimarães Penna ao cargo de Diretor Presidente da Companhia, para os quais haviam sido eleitos na Reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de janeiro de 2025, conforme termos de renúncia constantes do **Anexo I** à presente ata. Ato seguinte, o Conselho de Administração deliberou sobre a eleição dos seguintes membros da nova Diretoria da Companhia, com mandato unificado de 2 (dois) anos:

Sr. **Alexandre Pedreira Pereira**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 6128048 SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 815.480.102-78, com endereço comercial na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida 136, nº 761, QD. F44, LT. 02E, 10º andar, Condomínio Nasa Business Style, Bairro Setor Sul, CEP 74.093-250, para o cargo de Diretor Presidente; e

Sr. **João Vítor Filgueira Guimarães Penna**, brasileiro, casado em regime de separação absoluta de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 5619617 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 040.981.461-70, com endereço comercial na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida 136, nº 761, QD. F44, LT. 02E, 10º andar, Condomínio Nasa Business Style, Bairro Setor Sul, CEP 74.093-250, para o cargo de Diretor Vice-Presidente.

Os Diretores ora eleitos (i) são investidos em seus cargos mediante a assinatura, nesta data, do termo de posse, constante no **Anexo II**, para exercício dos seus respectivos mandatos de forma unificada; e (ii) tomarão posse nos seus respectivos cargos mediante apresentação (a) do termo de posse, lavrado em livro próprio, contendo as declarações em atendimento à lei e à regulamentação em vigor; (b) da declaração de desimpedimento, para os fins dos artigos 147 e 149 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das Sociedades por Ações");

aprovar a apresentação dos resultados financeiros do 1º trimestre de 2026; e autorizar os Diretores da Companhia a praticarem todos e quaisquer atos necessários à efetivação das deliberações acima, ratificando, inclusive, todos os atos relacionados anteriormente praticados.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes.

Assinaturas: Mesa: Presidente: Sr. Moisés Carvalho Pereira, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 6256297, expedida pelo PC/PA, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 056.795.162-68, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua João Cachoiera, nº 1765, apto. 163, Vila Nova Conceição, CEP 04.535-016; Secretário: Sr. Ricardo Prado Macedo de Carvalho, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade RG nº 23.480.000-8 expedida por SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 291.710.668-96, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Tabapuã, nº 1227, 22º andar, Itaim Bibi, CEP 04533-014. **Conselheiros Presentes:** Sr. **Moisés Carvalho Pereira** (acima qualificado); Sr. **Sidney Guimarães Penna**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 1.182.873, expedida pelo SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 197.745.321-04, domiciliado na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua C. 248, S/N, Qd. 576, Lt. 18/22, Edif. Kingdom Park, Apto. 4800, Bairro Nova Suíça, CEP 74.290-220; Sr. **Alexandre Pedreira Pereira**, brasileiro, em união estável, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 6128048 SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 815.480.102-78, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida 136, nº 761, QD. F44, LT. 02E, 10º andar, Condomínio Nasa Business Style, Bairro Setor Sul, CEP 74.093-250; Sr. **João Pedro Filgueira Guimarães**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 5619616 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 040.981.461-00, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, com endereço comercial na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida 136, nº 761, QD. F44, LT. 02E, 10º andar, Condomínio Nasa Business Style, Bairro Setor Sul, CEP 74.093-250; Sr. **Clóvis Alton Madeira**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 4.313.404 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 253.599.328-72, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, com endereço comercial na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida 136, nº 761, QD. F44, LT. 02E, 10º andar, Condomínio Nasa Business Style, Bairro Setor Sul, CEP 74.093-250.

Certifico que a presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Goiânia, 30 de abril de 2026.

Feira do Livro de SP terá participação de diretor da EBC em painel

Agência Brasil

A Empresa Brasil de Comunicação (EBC) marca presença no evento A Feira do Livro de São Paulo, durante o painel Samba e Afins com Nei Lopes, conduzido pelo compositor e escritor nesta quinta-feira (4), às 18h. A EBC será representada pelo diretor-geral, Thiago Regotto, que irá celebrar em sua fala os 90 anos da Rádio Nacional como patrimônio cultural do país.

A quinta edição do festival literário começou no último sábado (30) e termina no próximo domingo (7), na Praça Charles Miller, no Pacaembu, como parte do calendário oficial da cidade.

“A participação da Rádio Nacional na mesa Samba e Afins com Nei Lopes reforça o papel da comunicação pública na preservação e difusão da cultura brasileira. Ao celebrar os 90 anos da Rádio Nacional, a EBC reafirma seu compromisso com a memória sonora do país, com a valorização do samba e das matrizes afro-brasileiras, fundamentais para a construção da identidade cultural brasileira”, destaca Thiago.

Segundo ele, a trajetória da Rádio Nacional se confunde com a própria história do samba. “Estar ao lado de Nei Lopes, referência intelectual e artística do país, é também reconhecer a importância da democratização do acesso à cultura e do rádio como espaço de memória afetiva, diversidade e patrimônio imaterial vivo”, lembra o diretor-geral.

Apoio institucional

Além da participação no painel, a EBC é apoiadora institucional do festival literário pelo quarto ano consecutivo. Ao apoiar a iniciativa, a empresa reafirma seu papel como agente de promoção do acesso democrático à cultura e ao conhecimento, contribuindo para a formação cidadã e para o fortalecimento da esfera pública de diálogo e reflexão no país.

As marcas da Rádio

Nacional 90 Anos e da TV Brasil estarão expostas nos materiais de divulgação e na ambientação

dos espaços da feira. As emissoras públicas também farão cobertura e divulgação do festival, o

que marca o engajamento na difusão cultural, no incentivo à educação e na valorização da pro-

dução artística e literária brasileira, fortalecendo o ecossistema cultural e criativo nacional.



1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 23 de fevereiro de 2026, às 9h00, por videoconferência. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, na forma do § 4º do Art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, conforme assinatura constante nesta Ata. **3. Mesa:** A acionista indicou para presidir a mesa o Sr. Carolina Ferraz da Fonseca, o qual convidou o Sr. Guilherme Bartoli de Almeida para secretária-**4. Ordem do Dia:** (i) aprovar a reforma integral do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia para incluir o cargo de Diretor Superintendente e suprimir o cargo de Diretor Administrativo-Financeiro; (ii) aprovar a inclusão, no artigo 14 do Estatuto Social, das competências do Diretor Superintendente; (iii) além da alteração da redação do artigo 14, aprovar a alteração da redação do parágrafo único do art. 1º; do parágrafo único do artigo 8º; do artigo 9º; do parágrafo segundo do art. 10; do artigo 11; do artigo 15 e seus parágrafos, para substituir os termos “Diretor” e “Diretoria” ou “Diretoria Executiva” por “Administrador” e “Administração”, respectivamente; (iv) alterar a forma de representação da Companhia prevista no Artigo 15; (v) por consequência do disposto nos itens (i), (ii), (iii) e (iv), aprovar a consolidação do Estatuto Social. **5. Deliberações:** A única acionista aprovou, por unanimidade, a lavratura da presente ata na forma de sumário, de acordo com o previsto no § 1º do art. 130 da Lei das S.A., e, na sequência, resolveu as seguintes matérias: (i) aprovar a reforma integral do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia para incluir o cargo de Diretor Superintendente e suprimir o cargo de Diretor Administrativo-Financeiro, passando referido artigo a estar assim redigido: “Artigo 13 - A Administração da Companhia será exercida por até 04 (quatro) membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Comercial, um Diretor Superintendente e um Superintendente de Operações, a serem eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato não superior a 3 (três) anos, permitida a reeleição, cujas atribuições individuais serão definidas por deliberação do Conselho de Administração, observado o disposto neste Estatuto e na Lei. **Parágrafo Primeiro** - Os Administradores deverão tomar posse no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data em que forem eleitos, mediante a assinatura do Termo de Posse no Livro de Atas da Diretoria e permanecerão nos cargos até a eleição e posse dos novos administradores. **Parágrafo Segundo** - Os Administradores, independentemente da atribuição, poderão ser substituídos a qualquer tempo mediante decisão do Conselho de Administração.” (ii) aprovar a inclusão, no artigo 14 do Estatuto Social, das competências do Diretor Superintendente e suprimir as competências do Diretor Administrativo-Financeiro, assim como alterar sua redação, passando referido artigo a estar assim redigido: “Artigo 14 - Sem prejuízo do disposto na Lei, neste Estatuto Social e no Contrato de Concessão, competirão aos Administradores, individualmente e em divisão de responsabilidade: (a) a administração ampla e geral dos negócios sociais; (b) representar, na forma da Lei, a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, bem como perante terceiros; (c) deliberar sobre todos os assuntos de interesse social, praticando todos os atos necessários para bem conduzir os negócios da Companhia, que não sejam privativos da Assembleia Geral e do Conselho de Administração; (d) zelar pelos negócios da Companhia, assegurando conformidade com normas regulamentares e boas práticas de governança corporativa; (e) elaborar as normas básicas de estruturas administrativas. **Parágrafo Único** - Sem prejuízo do disposto no caput deste Artigo 14º, caberá: (i) ao Diretor Presidente: (a) coordenar e assegurar a eficácia e o bom desempenho da Administração e de cada um de seus membros, estabelecer objetivos e programas para que a Administração possa cumprir sua finalidade e metas estabelecidas pelo Conselho de Administração; (b) compatibilizar as atividades da Administração com os interesses da Companhia e de seus Acionistas, coordenar e supervisionar as atividades dos demais diretores, atribuir responsabilidades e prazos e conduzi-los segundo os princípios da boa governança corporativa, com a avaliação final dos resultados; (c) cumprir e fazer os demais Administradores cumprirem as determinações do Conselho de Administração; (d) organizar, controlar e dirigir as operações da Companhia, sem prejuízo das atribuições dos demais diretores; (e) convocar e presidir as reuniões da Administração; (f) propor matérias à deliberação pelo Conselho de Administração; e (g) estabelecer competência adicionais aos demais Administradores, observados os limites e regras previstos em lei ou estabelecidos pelo Conselho de Administração; (ii) ao Diretor Comercial: (a) gerir os negócios comerciais da Companhia, reportando ao Diretor Presidente; (b) gerir a equipe comercial, definindo metas e objetivos; (c) planejar ações para captação de recursos patrocínio e eventos para a Companhia, observando as fontes de receitas permitidas pelo Contrato de Concessão; (d) desenvolver e manter relacionamento com clientes e patrocinadores; (e) analisar o mercado e a concorrência para identificar oportunidades de crescimento; (f) garantir a satisfação dos usuários; (iii) ao Superintendente de Operações: (a) planejar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades operacionais da Companhia, garantindo a execução eficiente dos serviços e o cumprimento dos padrões de qualidade, segurança e desempenho estabelecidos; (b) zelar pela operação regular dos ativos sob responsabilidade da Companhia, promovendo ações preventivas e corretivas sempre que necessário; (c) assegurar a alocação eficiente de recursos humanos, materiais e tecnológicos nas operações; (d) implementar rotinas e procedimentos operacionais, buscando a melhoria contínua dos processos; (e) monitorar indicadores de desempenho operacional, propondo e executando planos de ação para correção de desvios e otimização de resultados; (f) coordenar as equipes técnicas e operacionais, promovendo treinamentos, acompanhando desempenho e incentivando a cultura de segurança e excelência; (g) manter a interlocução com órgãos públicos, concessionárias, prestadores de serviço e demais partes interessadas, no que diz respeito às operações; (h) garantir o cumprimento das normas legais, regulamentares, ambientais e contratuais aplicáveis à operação da Companhia; (i) elaborar relatórios operacionais e prestar informações ao Diretor Presidente e aos demais órgãos da administração, sempre que solicitado; (iv) ao Diretor Superintendente: (a) auxiliar o Diretor Presidente na coordenação e na execução das diretrizes estratégicas definidas pelo Conselho de Administração e pela Administração; (b) promover a integração entre as áreas administrativa-financeira, comercial e operacional, assegurando alinhamento estratégico, eficiência na execução e coerência entre planejamento e operação; (c) acompanhar a implementação das deliberações do Conselho de Administração e da Administração, monitorando prazos, riscos e resultados; (d) supervisionar projetos estratégicos da Companhia, inclusive aqueles relacionados ao Contrato de Concessão, sem prejuízo das atribuições específicas dos demais Administradores; (e) apoiar o Diretor Presidente na interlocução institucional com acionistas, financiadores, órgãos reguladores e demais stakeholders relevantes; (f) identificar riscos estratégicos, operacionais, regulatórios e financeiros relevantes, propondo medidas de mitigação e melhorias de governança; (g) coordenar iniciativas de melhoria de processos, eficiência operacional e governança corporativa, em consonância com as melhores práticas de mercado; (h) prestar informações, relatórios e subsídios técnicos ao Diretor Presidente, à Administração e ao Conselho de Administração, sempre que solicitado; (i) administrar o caixa e as contas a pagar e a receber da Companhia; (j) dirigir as áreas contábil, de planejamento financeiro e fiscal/tributária da Companhia; e (k) manter atualizados os registros financeiros, fiscais e contábeis da Companhia.” (iii) aprovar a alteração da redação do parágrafo único do art. 1º; do parágrafo único do artigo 8º; do artigo 9º; do parágrafo segundo do art. 10; do artigo 11; para substituir os termos “Diretor” e “Diretoria” ou “Diretoria Executiva” por “Administrador” e “Administração”; “Artigo 1º - (...) **Parágrafo Único** - A Companhia poderá, por deliberação da Administração, abrir, transferir e extinguir filiais, agências, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional.” “Artigo 8º - (...) **Parágrafo Único** - Compete à Assembleia Geral fixar, anualmente, a remuneração global do Conselho de Administração e da Administração. Ao Conselho de Administração caberá deliberar acerca da distribuição dos valores fixados entre seus membros e os da Administração.” “Artigo 9º - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Administração.” “Artigo 10 - (...) **Parágrafo Segundo** - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente, pela maioria de seus membros ou pela Administração, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, devendo constar da convocação a respectiva ordem do dia. Considerar-se-ão como regulares as reuniões a que compareçam todos os Conselheiros, ainda que não haja prévia convocação.” “Artigo 11 - Compete ao Conselho de Administração: (i) a orientação geral dos negócios; (ii) eleger ou destituir os membros da Administração e fixar os valores individuais dos honorários de seus componentes; (iii) aprovar o regulamento interno da Companhia, atribuindo as respectivas funções aos cargos do organograma da Companhia; (iv) fiscalizar a gestão da Administração, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados e/ou em vias de celebração, e sobre quaisquer outros fatos ou atos administrativos que julgar de seu interesse; (v) nomear e destituir os auditores independentes da Companhia, que, nos termos do Contrato de Concessão, deverá (a) ser empresa especializada de auditoria independente, devidamente registrada na Comissão de Valores Mobiliários - CVM; e (b) ser substituída a cada 5 (cinco) anos, no máximo, da Concessão, devendo a Companhia contratar uma nova empresa especializada de auditoria independente diferente daquela responsável pela auditoria dos cinco anos anteriores; (vi) aprovar as proposições da Administração para estabelecimento de planejamento orçamentário e orçamento anual; (vii) aprovar a proposição de ações judiciais contra o poder público federal, estadual ou municipal; e (viii) aprovar a concessão de garantias ou contragarantias pela Companhia, ficando vedadas as garantias em favor de terceiros, inclusive acionistas.” (iv) Alterar a forma de representação da Companhia, passando o Artigo 15 e seu parágrafo único a serem redigidos da seguinte forma: “Artigo 15 - A representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, será sempre exercida por 3 (três) Administradores em conjunto.” **Parágrafo Único** - A Companhia poderá representar-se por procuradores, devendo os instrumentos de mandato serem sempre firmados por 3 (três) Administradores, sendo um deles, necessariamente o Diretor Presidente, e não poderão ter prazo superior a 1 (um) ano nem permitir o subestabelecimento, salvo aqueles com finalidade “ad judicium”, que poderão ter prazo indeterminado e permitir o subestabelecimento. (v) Ao contínuo, a única Acionista aprovou também a consolidação do Estatuto Social, na forma que consta no Anexo I. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, tendo sido lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Goiânia, 23 de fevereiro de 2026. **Mesa:** Carolina Ferraz da Fonseca - Presidente da Mesa; **Guilherme Bartoli de Almeida** - Secretário da Mesa. **Anexo I - Estatuto Social Consolidado - Estatuto Social de Arena Serra Dourada S.A. Capítulo 1 - Da Denominação, Sede, Objeto e Duração: Artigo 1º -** A denominação da Companhia é **Arena Serra Dourada S.A.**, constituída sob a forma de sociedade anônima fechada, nos termos da Lei Federal nº 6.404/1976, com sede na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida Fued José Sebbia, nº 1170, Complemento Rua 72, Rua H), Jardim Goiás, CEP 74.805-100. **Parágrafo Único** - A Companhia poderá, por deliberação da Administração, abrir, transferir e extinguir filiais, agências, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional. **Artigo 2º -** A Companhia tem como objeto a finalidade específica, única e exclusiva, sob o regime de concessão, de realizar a prestação dos serviços de reforma, modernização, gestão, conservação, manutenção, operação, bem como a execução das obras e serviços de engenharia. **Parágrafo Primeiro** - O objeto descrito no caput deste artigo será realizado no distrito de esporte e entretenimento do Complexo Estádio Serra Dourada, composto pelo Estádio Serra Dourada, Ginásio Valério Luiz de Oliveira e pelo Parque Poliesportivo (doravante denominados “Complexo Serra Dourada”), todos no Município de Goiânia, Estado do Goiás, sempre em consonância com o Edital de Licitação de Concorrência nº 001/2024 (“Edital”) e seu respectivo Contrato (“Contrato de Concessão”), promovido pelo Estado de Goiás, representado pela Secretaria Estadual de Esporte e Lazer (“SEEL”) e “Poder Concedente”. **Parágrafo Segundo** - É vedado à Companhia alterar seu objeto social sem prévia e expressa anuência, por escrito, do Poder Concedente. **Parágrafo Terceiro** - É vedado à Companhia praticar quaisquer atos estranhos ao seu objeto social. A Companhia estará sempre vinculada ao Edital e ao Contrato de Concessão, a documentação apresentada e aos respectivos documentos contratuais firmados com o Poder Concedente, bem como à legislação e a regulamentação brasileiras naquilo que for relacionado à prestação dos serviços e à exploração da concessão. **Artigo 3º -** O prazo de duração da Companhia será o necessário ao cumprimento de todas as obrigações decorrentes do Contrato de Concessão e ao recebimento de toda a remuneração devida à Companhia nos termos do Contrato de Concessão. **Capítulo II - Do Capital Social e Ações: Artigo 4º -** O capital social da Companhia é de R\$ 21.517.467,21 (vinte e um milhões e quinhentos e dezesseite mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos), dividido em 21.517.467 (vinte e um milhões, quinhentos e dezesseite mil e quatrocentos e sessenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e parcialmente integralizado em moeda corrente nacional. **Parágrafo Primeiro** - Da totalidade do capital social, o montante de R\$ 2.151.746,72 (dois milhões e cento e cinquenta e um mil e setecentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos), correspondente a 2.151.746 (dois milhões, cento e cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal encontra-se integralizado em moeda corrente nacional, conforme comprovante de depósito realizado junto ao Banco Bradesco, agência 2372, na conta nº 39619-2 em vinte e seis (26) de março de 2025, que ficou arquivado neste Tabelião. **Parágrafo Segundo** - A Companhia não poderá reduzir o seu capital social abaixo do valor de R\$ 21.517.467,21 (vinte e um milhões e quinhentos e dezesseite mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos) sem prévia e expressa autorização do Poder Concedente. **Parágrafo Terceiro** - A Companhia poderá oferecer em garantia os direitos emergentes da concessão, para obtenção de financiamentos para a realização do objeto da concessão, desde que não comprometa a operacionalização e a continuidade da concessão. **Parágrafo Quarto** - A Companhia poderá, mediante prévia comunicação ao Poder Concedente, dar as suas ações como garantia em operação de financiamento ou como contragarantia de operações diretamente vinculadas ao cumprimento das obrigações decorrentes do Contrato de Concessão, estando sua execução, porém, condicionada à prévia autorização do Poder Concedente. **Parágrafo Quinto** - A Companhia poderá emitir debêntures, quaisquer outros valores mobiliários, bem como títulos financeiros similares, observadas as disposições previstas no Contrato. **Parágrafo Sexto** - A Companhia poderá emitir ações preferenciais, mediante aprovação da Assembleia Geral e do Poder Concedente, observadas as disposições legais aplicáveis. **Parágrafo Sétimo** - A Companhia integrará parte do restante do capital social, em moeda corrente nacional, até a emissão do Termo Definitivo de Aceitação de Obras (conforme definido no Contrato de Concessão) relativo ao término do Programa de Intervenção ou até o término de 3 (três) anos da Data da Ordem de Início, o que vier antes, conforme disposto no Contrato de Concessão. **Artigo 5º -** Não será admitida alteração na composição acionária da Companhia até a emissão do Termo Definitivo de Aceitação de Obras (conforme definido no Contrato de Concessão) relativo ao término do Programa de Intervenção (conforme definido no Contrato de Concessão), salvo em situações excepcionais, devidamente autorizadas pelo Poder Concedente, em que reste demonstrado o risco de prejuízo para a continuidade do objeto da concessão. **Parágrafo Primeiro** - A Companhia se compromete a não alterar, por qualquer ato, contrato ou outro tipo de transação, o controle societário direto da Companhia, sem prévia anuência do Poder Concedente. **Capítulo III - Assembleia Geral - Artigo 7º -** A Assembleia Geral será instalada, ordinariamente, até o dia 30 de abril de cada ano, para os fins previstos em lei, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, para tratar dos assuntos objeto de sua convocação, observadas as prescrições legais e estatutárias. **Parágrafo Primeiro** - As Assembleias Gerais serão convocadas na forma da Lei

Arena Serra Dourada S.A.

CNPJ nº 60.311.421/0001-65 - NIRE 52.300.050.146

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

nº 6.404/76. **Parágrafo Segundo** - As deliberações das Assembleias Gerais, ressalvadas as hipóteses em que a lei e/ou este Estatuto Social preverem quórum diverso, serão tomadas por maioria dos votos válidos dos acionistas votantes presentes na Assembleia Geral, não se computando os votos em branco. **Parágrafo Terceiro** - Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. **Parágrafo Quarto** - A Assembleia Geral é o órgão máximo de deliberação da Companhia, sendo competente para alterar o Estatuto da Companhia e para aprovar a constituição dos ónus sobre ações e sobre os direitos oriundos do Contrato de Concessão, sempre observadas as restrições existentes, bem como todas as demais matérias cuja competência lhe seja reservada pela legislação aplicável, bem como aquelas que não forem atribuídas à administração da Companhia pela legislação, bem como pelo presente Estatuto Social. **Artigo 8º** - As Assembleias Gerais somente serão instaladas, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando, no mínimo, o percentual estabelecido na legislação em vigor do capital social votante da Companhia. Em segunda convocação, a Assembleia Geral será instalada mediante a presença de qualquer número de acionistas com direito a voto. **Parágrafo Único** - Compete à Assembleia Geral fixar, anualmente, a remuneração global do Conselho de Administração e da Administração. Ao Conselho de Administração caberá deliberar acerca da distribuição dos valores fixados entre seus membros e os da Administração. **Capítulo IV - Da Administração - Artigo 9º** - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Administração. **Artigo 10** - O Conselho de Administração será composto por até 04 (quatro) membros efetivos, residentes no país, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral para um mandato de 3 (três) anos. Os membros efetivos escolherão, entre eles, o Presidente do Conselho, que deverá ser, obrigatoriamente, um acionista (direto ou indireto) da Companhia. O Presidente do Conselho poderá ser substituído por decisão tomada pela maioria dos demais Conselheiros em reunião convocada especificamente para este fim. **Parágrafo Primeiro** - Os Conselheiros tomarão posse dentro do prazo de até 30 (trinta) dias contados das respectivas eleições, mediante a assinatura do Termo de Posse no Livro de Atas do Conselho de Administração e permanecerão nos seus cargos até a investidura dos novos eleitos. **Parágrafo Segundo** - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente, pela maioria de seus membros ou pela Administração, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, devendo constar da convocação a respectiva ordem do dia. Considerar-se-ão como regulares as reuniões a que compareçam todos os Conselheiros, ainda que não haja prévia convocação. **Parágrafo Terceiro** - As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas preferencialmente na sede da Companhia ou onde os Conselheiros julgarem mais conveniente, e serão instaladas, em primeira convocação, com a presença da totalidade dos Conselheiros, ou, em segunda convocação mediante a presença de, no mínimo, 2 (dois) dos Conselheiros eleitos, devendo a segunda convocação ser realizada após 30 (trinta) minutos da primeira reunião. Os Conselheiros poderão participar das reuniões do Conselho de Administração por meio de videoconferência, conferência telefônica ou qualquer outro meio de comunicação que permita conversa entre as pessoas em tempo real. A convocação dos membros do Conselho de Administração ocorrerá por intermédio de carta registrada, com aviso de recebimento, mensagens de correio eletrônico, com confirmação de entrega, ou por qualquer outro meio formal que permita a comprovação de seu recebimento. **Parágrafo Quarto** - As reuniões do Conselho de Administração deverão ser presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, o qual poderá designar um Secretário dentre os demais membros presentes. **Parágrafo Quinto** - Nas reuniões do Conselho de Administração, um Conselheiro poderá ser representado por outro Conselheiro, bastando, para tanto, que o Conselheiro presente entregue procuração outorgada pelo Conselheiro ausente, a qual poderá ser encaminhada por qualquer meio eletrônico anteriormente à realização da reunião. **Parágrafo Sexto** - Nas ausências ou impedimentos eventuais do Presidente do Conselho de Administração, suas funções serão exercidas pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração. Nas ausências ou impedimentos eventuais de ambos, os membros do Conselho de Administração presentes à reunião elegerão, entre eles, um para presidir a reunião. **Parágrafo Sétimo** - Os Conselheiros, independentemente se Presidente do Conselho de Administração ou não, poderão ser substituídos a qualquer tempo por decisão da Assembleia Geral. **Artigo 11** - Compete ao Conselho de Administração: (i) a orientação geral dos negócios; (ii) eleger ou destituir os membros da Administração e fixar os valores individuais dos honorários de seus componentes; (iii) aprovar o regulamento interno da Companhia, atribuindo as respectivas funções aos cargos do organograma da Companhia; (iv) fiscalizar a gestão da Administração, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados e/ou em vias de celebração, e sobre quaisquer outros fatos ou atos administrativos que julgar de seu interesse; (v) nomear e destituir os auditores independentes da Companhia, que, nos termos do Contrato de Concessão, deverá (a) ser empresa especializada de auditoria independente, devidamente registrada na Comissão de Valores Mobiliários - CVM; e (b) ser substituída a cada 5 (cinco) anos, no máximo, da Concessão, devendo a Companhia contratar uma nova empresa especializada de auditoria independente diferente daquela responsável pela auditoria dos cinco anos anteriores; (vi) aprovar as proposições da Administração para estabelecimento de planejamento orçamentário e orçamento anual; (vii) aprovar a proposição de ações judiciais contra o poder público federal, estadual ou municipal; e (viii) aprovar a concessão de garantias ou contragarantias pela Companhia, ficando vedadas as garantias em favor de terceiros, inclusive acionistas. **Artigo 12** - A cada Conselheiro será conferido o direito a 1 (um) voto nas deliberações do Conselho de Administração, as quais serão aprovadas pela maioria de votos de seus membros, não se computando os votos em branco. **Parágrafo Único** - As deliberações ou resoluções do Conselho de Administração serão registradas em ata (sempre de forma sumária, salvo quando decidido de maneira diversa pelo Conselho. **Artigo 13** - A administração da Companhia será exercida por até 04 (quatro) membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Comercial, um Diretor Superintendente e um Superintendente de Operações, a serem eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato não superior a 3 (três) anos, permitida a reeleição, cujas atribuições individuais serão definidas por deliberação do Conselho de Administração, observado o disposto neste Estatuto e na Lei. **Parágrafo Primeiro** - Os Administradores deverão tomar posse no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data em que forem eleitos, mediante a assinatura do Termo de Posse no Livro de Atas da Diretoria e permanecerão nos cargos até a eleição e posse dos novos administradores. **Parágrafo Segundo** - Os Administradores, independentemente da atribuição, poderão ser substituídos a qualquer tempo mediante decisão do Conselho de Administração, observado o disposto neste Estatuto e na Lei. **Parágrafo Terceiro** - O Conselho de Administração, independentemente da atribuição, poderão ser substituídos a qualquer tempo mediante decisão do Conselho de Administração, observado o disposto neste Estatuto e na Lei. **Parágrafo Quarto** - O Conselho de Administração, independentemente da atribuição, poderão ser substituídos a qualquer tempo mediante decisão do Conselho de Administração, observado o disposto neste Estatuto e na Lei. **Parágrafo Quinto** - O Conselho de Administração, independentemente da atribuição, poderão ser substituídos a qualquer tempo mediante decisão do Conselho de Administração, observado o disposto neste Estatuto e na Lei. **Parágrafo Sexto** - O Conselho de Administração, independentemente da atribuição, poderão ser substituídos a qualquer tempo mediante decisão do Conselho de Administração, observado o disposto neste Estatuto e na Lei. **Parágrafo Sétimo** - O Conselho de Administração, independentemente da atribuição, poderão ser substituídos a qualquer tempo mediante decisão do Conselho de Administração, observado o disposto neste Estatuto e na Lei. **Parágrafo Oitavo** - O Conselho de Administração, independentemente da atribuição, poderão ser substituídos a qualquer tempo mediante decisão do Conselho de Administração, observado o disposto neste Estatuto e na Lei. **Parágrafo Nono** - O Conselho de Administração, independentemente da atribuição, poderão ser substituídos a qualquer tempo mediante decisão do Conselho de Administração, observado o disposto neste Estatuto e na Lei. **Parágrafo Décimo** - O Conselho de Administração, independentemente da atribuição, poderão ser substituídos a qualquer tempo mediante decisão do Conselho de Administração, observado o disposto neste Estatuto e na Lei. **Parágrafo Undécimo** - O Conselho de Administração, independentemente da atribuição, poderão ser substituídos a qualquer tempo mediante decisão do Conselho de Administração, observado o disposto neste Estatuto e na Lei. **Parágrafo Duodécimo** - O Conselho de Administração, independentemente da atribuição, poderão ser substituídos a qualquer tempo mediante decisão do Conselho de Administração, observado o disposto neste Estatuto e na Lei. **Parágrafo Treze** - O Conselho de Administração, independentemente da atribuição, poderão ser substituídos a qualquer tempo mediante decisão do Conselho de Administração, observado o disposto neste Estatuto e na Lei. **Parágrafo Quatorze** - O Conselho de Administração, independentemente da atribuição, poderão ser substituídos a qualquer tempo mediante decisão do Conselho de Administração, observado o disposto neste Estatuto e na Lei. **Parágrafo Quinze** - O Conselho de Administração, independentemente da atribuição, poderão ser substituídos a qualquer tempo mediante decisão do Conselho de Administração, observado o disposto neste Estatuto e na Lei. **Parágrafo Dezesseis** - O Conselho de Administração, independentemente da atribuição, poderão ser substituídos a qualquer tempo mediante decisão do Conselho de Administração, observado o disposto neste Estatuto e na Lei. **Parágrafo Dezessete** - O Conselho de Administração, independentemente da atribuição, poderão ser substituídos a qualquer tempo mediante decisão do Conselho de Administração, observado o disposto neste Estatuto e na Lei. **Parágrafo Dezoito** - O Conselho de Administração, independentemente da atribuição, poderão ser substituídos a qualquer tempo mediante decisão do Conselho de Administração, observado o disposto neste Estatuto e na Lei. **Parágrafo Dezanove** - O Conselho de Administração, independentemente da atribuição, poderão ser substituídos a qualquer tempo mediante decisão do Conselho de Administração, observado o disposto neste Estatuto e na Lei. **Parágrafo Vinte** - O Conselho de Administração, independentemente da atribuição, poderão ser substituídos a qualquer tempo mediante decisão do Conselho de Administração, observado o disposto neste Estatuto e na Lei. **Parágrafo Vinte e Um** - O Conselho de Administração, independentemente da atribuição, poderão ser substituídos a qualquer tempo mediante decisão do Conselho de Administração, observado o disposto neste Estatuto e na Lei. **Parágrafo Vinte e Dois** - O Conselho de Administração, independentemente da atribuição, poderão ser substituídos a qualquer tempo mediante decisão do Conselho de Administração, observado o disposto neste Estatuto e na Lei. **Parágrafo Vinte e Três** - O Conselho de Administração, independentemente da atribuição, poderão ser substituídos a qualquer tempo mediante decisão do Conselho de Administração, observado o disposto neste Estatuto e na Lei. **Parágrafo Vinte e Quatro** - O Conselho de Administração, independentemente da atribuição, poderão ser substituídos a qualquer tempo mediante decisão do Conselho de Administração, observado o disposto neste Estatuto e na Lei. **Parágrafo Vinte e Cinco** - O Conselho de Administração, independentemente da atribuição, poderão ser substituídos a qualquer tempo mediante decisão do Conselho de Administração, observado o disposto neste Estatuto e na Lei. **Parágrafo Vinte e Seis** - O Conselho de Administração, independentemente da atribuição, poderão ser substituídos a qualquer tempo mediante decisão do Conselho de Administração, observado o disposto neste Estatuto e na Lei. **Parágrafo Vinte e Sete** - O Conselho de Administração, independentemente da atribuição, poderão ser substituídos a qualquer tempo mediante decisão do Conselho de Administração, observado o disposto neste Estatuto e na Lei. **Parágrafo Vinte e Oito** - O Conselho de Administração, independentemente da atribuição, poderão ser substituídos a qualquer tempo mediante decisão do Conselho de Administração, observado o disposto neste Estatuto e na Lei. **Parágrafo Vinte e Nove** - O Conselho de Administração, independentemente da atribuição, poderão ser substituídos a qualquer tempo mediante decisão do Conselho de Administração, observado o disposto neste Estatuto e na Lei. **Parágrafo Trinta** - O Conselho de Administração, independentemente da atribuição, poderão ser substituídos a qualquer tempo mediante decisão do Conselho de Administração, observado o disposto neste Estatuto e na Lei. **Parágrafo Trinta e Um** - O Conselho de Administração, independentemente da atribuição, poderão ser substituídos a qualquer tempo mediante decisão do Conselho de Administração, observado o disposto neste Estatuto e na Lei. **Parágrafo Trinta e Dois** - O Conselho de Administração, independentemente da atribuição, poderão ser substituídos a qualquer tempo mediante decisão do Conselho de Administração, observado o disposto neste Estatuto e na Lei. **Parágrafo Trinta e Três** - O Conselho de Administração, independentemente da atribuição, poderão ser substituídos a qualquer tempo mediante decisão do Conselho de Administração, observado o disposto neste Estatuto e na Lei. **Parágrafo Trinta e Quatro** - O Conselho de Administração, independentemente da atribuição, poderão ser substituídos a qualquer tempo mediante decisão do Conselho de Administração, observado o disposto neste Estatuto e na Lei. **Parágrafo Trinta e Cinco** - O Conselho de Administração, independentemente da atribuição, poderão ser substituídos a qualquer tempo mediante decisão do Conselho de Administração, observado o disposto neste Estatuto e na Lei. **Parágrafo Trinta e Seis** - O Conselho de Administração, independentemente da atribuição, poderão ser substituídos a qualquer tempo mediante decisão do Conselho de Administração, observado o disposto neste Estatuto e na Lei. **Parágrafo Trinta e Sete** - O Conselho de Administração, independentemente da atribuição, poderão ser substituídos a qualquer tempo mediante decisão do Conselho de Administração, observado o disposto neste Estatuto e na Lei. **Parágrafo Trinta e Oito** - O Conselho de Administração, independentemente da atribuição, poderão ser substituídos a qualquer tempo mediante decisão do Conselho de Administração, observado o disposto neste Estatuto e na Lei. **Parágrafo Trinta e Nove** - O Conselho de Administração, independentemente da atribuição, poderão ser substituídos a qualquer tempo mediante decisão do Conselho de Administração, observado o disposto neste Estatuto e na Lei. **Parágrafo Quarenta** - O Conselho de Administração, independentemente da atribuição, poderão ser substituídos a qualquer tempo mediante decisão do Conselho de Administração, observado o disposto neste Estatuto e na Lei. **Parágrafo Quarenta e Um** - O Conselho de Administração, independentemente da atribuição, poderão ser substituídos a qualquer tempo mediante decisão do Conselho de Administração, observado o disposto neste Estatuto e na Lei. **Parágrafo Quarenta e Dois** - O Conselho de Administração, independentemente da atribuição, poderão ser substituídos a qualquer tempo mediante decisão do Conselho de Administração, observado o disposto neste Estatuto e na Lei. **Parágrafo Quarenta e Três** - O Conselho de Administração, independentemente da atribuição, poderão ser substituídos a qualquer tempo mediante decisão do Conselho de Administração, observado o disposto neste Estatuto e na Lei. **Parágrafo Quarenta e Quatro** - O Conselho de Administração, independentemente da atribuição, poderão ser substituídos a qualquer tempo mediante decisão do Conselho de Administração, observado o disposto neste Estatuto e na Lei. **Parágrafo Quarenta e Cinco** - O Conselho de Administração, independentemente da atribuição, poderão ser substituídos a qualquer tempo mediante decisão do Conselho de Administração, observado o disposto neste Estatuto e na Lei. **Parágrafo Quarenta e Seis** - O Conselho de Administração, independentemente da atribuição, poderão ser substituídos a qualquer tempo mediante decisão do Conselho de Administração, observado o disposto neste Estatuto e na Lei. **Parágrafo Quarenta e Sete** - O Conselho de Administração, independentemente da atribuição, poderão ser substituídos a qualquer tempo mediante decisão do Conselho de Administração, observado o disposto neste Estatuto e na Lei. **Parágrafo Quarenta e Oito** - O Conselho de Administração, independentemente da atribuição, poderão ser substituídos a qualquer tempo mediante decisão do Conselho de Administração, observado o disposto neste Estatuto e na Lei. **Parágrafo Quarenta e Nove** - O Conselho de Administração, independentemente da atribuição, poderão ser substituídos a qualquer tempo mediante decisão do Conselho de Administração, observado o disposto neste Estatuto e na Lei. **Parágrafo Quarenta e Dez** - O Conselho de Administração, independentemente da atribuição, poderão ser substituídos a qualquer tempo mediante decisão do Conselho de Administração, observado o disposto neste Estatuto e na Lei. **Parágrafo Quarenta e Treze** - O Conselho de Administração, independentemente da atribuição, poderão ser substituídos a qualquer tempo mediante decisão do Conselho de Administração, observado o disposto neste Estatuto e na Lei. **Parágrafo Quarenta e Quatorze** - O Conselho de Administração, independentemente da atribuição, poderão ser substituídos a qualquer tempo mediante decisão do Conselho de Administração, observado o disposto neste Estatuto e na Lei. **Parágrafo Quarenta e Quinze** - O Conselho de Administração, independentemente da atribuição, poderão ser substituídos a qualquer tempo mediante decisão do Conselho de Administração, observado o disposto neste Estatuto e na Lei. **Parágrafo Quarenta e Dezesseis** - O Conselho de Administração, independentemente da atribuição, poderão ser substituídos a qualquer tempo mediante decisão do Conselho de Administração, observado o disposto neste Estatuto e na Lei. **Parágrafo Quarenta e Dezessete** - O Conselho de Administração, independentemente da atribuição, poderão ser substituídos a qualquer tempo mediante decisão do Conselho de Administração, observado o disposto neste Estatuto e na Lei. **Parágrafo Quarenta e Dezoito** - O Conselho de Administração, independentemente da atribuição, poderão ser substituídos a qualquer tempo mediante decisão do Conselho de Administração, observado o disposto neste Estatuto e na Lei. **Parágrafo Quarenta e Dezanove** - O Conselho de Administração, independentemente da atribuição, poderão ser substituídos a qualquer tempo mediante decisão do Conselho de Administração, observado o disposto neste Estatuto e na Lei. **Parágrafo Quarenta e Vinte** - O Conselho de Administração, independentemente da atribuição, poderão ser substituídos a qualquer tempo mediante decisão do Conselho de Administração, observado o disposto neste Estatuto e na Lei. **Parágrafo Quarenta e Vinte e Um** - O Conselho de Administração, independentemente da atribuição, poderão ser substituídos a qualquer tempo mediante decisão do Conselho de Administração, observado o disposto neste Estatuto e na Lei. **Parágrafo Quarenta e Vinte e Dois** - O Conselho de Administração, independentemente da atribuição, poderão ser substituídos a qualquer tempo mediante decisão do Conselho de Administração, observado o disposto neste Estatuto e na Lei. **Parágrafo Quarenta e Vinte e Três** - O Conselho de Administração, independentemente da atribuição, poderão ser substituídos a qualquer tempo mediante decisão do Conselho de Administração, observado o disposto neste Estatuto e na Lei. **Parágrafo Quarenta e Vinte e Quatro** - O Conselho de Administração, independentemente da atribuição, poderão ser substituídos a qualquer tempo mediante decisão do Conselho de Administração, observado o disposto neste Estatuto e na Lei. **Parágrafo Quarenta e Vinte e Cinco** - O Conselho de Administração, independentemente da atribuição, poderão ser substituídos a qualquer tempo mediante decisão do Conselho de Administração, observado o disposto neste Estatuto e na Lei. **Parágrafo Quarenta e Vinte e Seis** - O Conselho de Administração, independentemente da atribuição, poderão ser substituídos a qualquer tempo mediante decisão do Conselho de Administração, observado o disposto neste Estatuto e na Lei. **Parágrafo Quarenta e Vinte e Sete** - O Conselho de Administração, independentemente da atribuição, poderão ser substituídos a qualquer tempo mediante decisão do Conselho de Administração, observado o disposto neste Estatuto e na Lei. **Parágrafo Quarenta e Vinte e Oito** - O Conselho de Administração, independentemente da atribuição, poderão ser substituídos a qualquer tempo mediante decisão do Conselho de Administração, observado o disposto neste Estatuto e na Lei. **Parágrafo Quarenta e Vinte e Nove** - O Conselho de Administração, independentemente da atribuição, poderão ser substituídos a qualquer tempo mediante decisão do Conselho de Administração, observado o disposto neste Estatuto e na Lei. **Parágrafo Quarenta e Trinta** - O Conselho de Administração, independentemente da atribuição, poderão ser substituídos a qualquer tempo mediante decisão do Conselho de Administração, observado o disposto neste Estatuto e na Lei. **Parágrafo Quarenta e Trinta e Um** - O Conselho de Administração, independentemente da atribuição, poderão ser substituídos a qualquer tempo mediante decisão do Conselho de Administração, observado o disposto neste Estatuto e na Lei. **Parágrafo Quarenta e Trinta e Dois** - O Conselho de Administração, independentemente da atribuição, poderão ser substituídos a qualquer tempo mediante decisão do Conselho de Administração, observado o disposto neste Estatuto e na Lei. **Parágrafo Quarenta e Trinta e Três** - O Conselho de Administração, independentemente da atribuição, poderão ser substituídos a qualquer tempo mediante decisão do Conselho de Administração, observado o disposto neste Estatuto e na Lei. **Parágrafo Quarenta e Trinta e Quatro** - O Conselho de Administração, independentemente da atribuição, poderão ser substituídos a qualquer tempo mediante decisão do Conselho de Administração, observado o disposto neste Estatuto e na Lei. **Parágrafo Quarenta e Trinta e Cinco** - O Conselho de Administração, independentemente da atribuição, poderão ser substituídos a qualquer tempo mediante decisão do Conselho de Administração, observado o disposto neste Estatuto e na Lei. **Parágrafo Quarenta e Trinta e Seis** - O Conselho de Administração, independentemente da atribuição, poderão ser substituídos a qualquer tempo mediante decisão do Conselho de Administração, observado o disposto neste Estatuto e na Lei. **Parágrafo Quarenta e Trinta e Sete** - O Conselho de Administração, independentemente da atribuição, poderão ser substituídos a qualquer tempo mediante decisão do Conselho de Administração, observado o disposto neste Estatuto e na Lei. **Parágrafo Quarenta e Trinta e Oito** - O Conselho de Administração, independentemente da atribuição, poderão ser substituídos a qualquer tempo mediante decisão do Conselho de Administração, observado o disposto neste Estatuto e na Lei. **Parágrafo Quarenta e Trinta e Nove** - O Conselho de Administração, independentemente da atribuição, poderão ser substituídos a qualquer tempo mediante decisão do Conselho de Administração, observado o disposto neste Estatuto e na Lei. **Parágrafo Quarenta e Trinta e Dez** - O Conselho de Administração, independentemente da atribuição, poderão ser substituídos a qualquer tempo mediante decisão do Conselho de Administração, observado o disposto neste Estatuto e na Lei. **Parágrafo Quarenta e Trinta e Treze** - O Conselho de Administração, independentemente da atribuição, poderão ser substituídos a qualquer tempo mediante decisão do Conselho de Administração, observado o disposto neste Estatuto e na Lei. **Parágrafo Quarenta e Trinta e Quatorze** - O Conselho de Administração, independentemente da atribuição, poderão ser substituídos a qualquer tempo mediante decisão do Conselho de Administração, observado o disposto neste Estatuto e na Lei. **Parágrafo Quarenta e Trinta e Quinze** - O Conselho de Administração, independentemente da atribuição, poderão ser substituídos a qualquer tempo mediante decisão do Conselho de Administração, observado o disposto neste Estatuto e na Lei. **Parágrafo Quarenta e Trinta e Dezesseis** - O Conselho de Administração, independentemente da atribuição, poderão ser substituídos a qualquer tempo mediante decisão do Conselho de Administração, observado o disposto neste Estatuto e na Lei. **Parágrafo Quarenta e Trinta e Dezessete** - O Conselho de Administração, independentemente da atribuição, poderão ser substituídos a qualquer tempo mediante decisão do Conselho de Administração, observado o disposto neste Estatuto e na Lei. **Parágrafo Quarenta e Trinta e Dezoito** - O Conselho de Administração, independentemente da atribuição, poderão ser substituídos a qualquer tempo mediante decisão do Conselho de Administração, observado o disposto neste Estatuto e na Lei. **Parágrafo Quarenta e Trinta e Dezanove** - O Conselho de Administração, independentemente da atribuição, poderão ser substituídos a qualquer tempo mediante decisão do Conselho de Administração, observado o disposto neste Estatuto e na Lei. **Parágrafo Quarenta e Trinta e Vinte** - O Conselho de Administração, independentemente da atribuição, poderão ser substituídos a qualquer tempo mediante decisão do Conselho de Administração, observado o disposto neste Estatuto e na Lei. **Parágrafo Quarenta e Trinta e Vinte e Um** - O Conselho de Administração, independentemente da atribuição, poderão ser substituídos a qualquer tempo mediante decisão do Conselho de Administração, observado o disposto neste Estatuto e na Lei. **Parágrafo Quarenta e Trinta e Vinte e Dois** - O Conselho de Administração, independentemente da atribuição, poderão ser substituídos a qualquer tempo mediante decisão do Conselho de Administração, observado o disposto neste Estatuto e na Lei. **Parágrafo Quarenta e Trinta e Vinte e Três** - O Conselho de Administração, independentemente da atribuição, poderão ser substituídos a qualquer tempo mediante decisão do Conselho de Administração, observado o disposto neste Estatuto e na Lei. **Parágrafo Quarenta e Trinta e Vinte e Quatro** - O Conselho de Administração, independentemente da atribuição, poderão ser substituídos a qualquer tempo mediante decisão do Conselho de Administração, observado o disposto neste Estatuto e na Lei. **Parágrafo Quarenta e Trinta e Vinte e Cinco** - O Conselho de Administração, independentemente da atribuição, poderão ser substituídos a qualquer tempo mediante decisão do Conselho de Administração, observado o disposto neste Estatuto e na Lei. **Parágrafo Quarenta e Trinta e Vinte e Seis** - O Conselho de Administração, independentemente da atribuição, poderão ser substituídos a qualquer tempo mediante decisão do Conselho de Administração, observado o disposto neste Estatuto e na Lei. **Parágrafo Quarenta e Trinta e Vinte e Sete** - O Conselho de Administração, independentemente da atribuição, poderão ser substituídos a qualquer tempo mediante decisão do Conselho de Administração, observado o disposto neste Estatuto e na Lei. **Parágrafo Quarenta e Trinta e Vinte e Oito** - O Conselho de Administração, independentemente da atribuição, poderão ser substituídos a qualquer tempo mediante decisão do Conselho de Administração, observado o disposto neste Estatuto e na Lei. **Parágrafo Quarenta e Trinta e Vinte e Nove** - O Conselho de Administração, independentemente da atribuição, poderão ser substituídos a qualquer tempo mediante decisão do Conselho de Administração, observado o disposto neste Estatuto e na Lei. **Parágrafo Quarenta e Trinta e Trinta** - O Conselho de Administração, independentemente da atribuição, poderão ser substituídos a qualquer tempo mediante decisão do Conselho de Administração, observado o disposto neste Estatuto e na Lei. **Parágrafo Quarenta e Trinta e Trinta e Um** - O Conselho de Administração, independentemente da atribuição, poderão ser substituídos a